



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

ATA DA 3^a AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 2º PERÍODO DA 18^a LEGISLATURA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, PARA DISCUTIR
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 3/2021, QUE ALTERA DISPOSITIVO DA
LEI MUNICIPAL Nº 3.541, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006, QUE INTITUI O
CÓDIGO TRIBUTÁRIO E DE RENDAS DO MUNICÍPIO DE PATOS, DE
AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA 06 DE
OUTUBRO DE 2021, DE FORMA REMOTA.

Aos seis dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e um, com início às nove horas, em sua sede, localizada na Rua Horácio Nóbrega, nº 600, no Bairro Belo Horizonte, nesta cidade, reuniu-se a Câmara Municipal de Patos, de forma remota, em razão da pandemia do Coronavírus, Covid-19, sob a presidência da Vereadora Valtide Paulino Santos, e secretariada pelos vereadores Marco Cesar Sousa Siqueira, 1º Secretário “Ad hoc”, e Willami Alves de Lucena, 2º Secretário “Ad hoc”. O 2º Secretário “Ad hoc” procedeu à chamada regimental, comparecendo os vereadores: Cicera Bezerra Leite Batista (SOLIDARIEDADE), David Carneiro Maia (DC), Fernando Rodrigues Batista (AVANTE), Francisco de Sales Mendes Junior (REPUBLICANOS/Líder do Governo), Jamerson Ferreira de Almeida Monteiro (PL), João Carlos Patrian Junior (REDE), José Gonçalves da Silva Filho (PT), Josmá Oliveira da Nóbrega (PATRIOTA), Kleber Ramon da Silva Araújo (PSL), Marco Cesar Sousa Siqueira (PSC), Maria de Fátima Medeiros de Maria Fernandes (REPUBLICANOS), Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes (REPUBLICANOS), Valtide Paulino Santos (PSL) e Willami Alves de Lucena (PROS), em um total de sete vereadores. Não compareceram à presente Audiência, os Vereadores: Decilânio Cândido da Silva (SOLIDARIEDADE), Emanuel Rodrigues de Araújo (SOLIDARIEDADE), José Italo Gomes Cândido (REPUBLICANOS), cujas ausências foram justificadas. A Senhora Presidente declarou aberta a Audiência Pública: “Sob a proteção de DEUS e de Nossa Senhora da Guia, Padroeira de nossa cidade, e em nome do povo patoense, declaro iniciados os nossos trabalhos”. Convidados participando da presente Audiência Pública Meryclis de Medeiros, Secretária da Receita do Município; Caíque Sirano (Diretor do DAT) e Mayrla, Engenhara responsável pelo geoprocessamento. A Senhora Presidente passou a palavra ao 1º Secretário “Ad hoc” para a leitura do Requerimento de solicitação da presente Audiência Pública: “ESTADO DA PARAÍBA. CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS – CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA - GABINETE DO VEREADOR JAMERSON FERREIRA – REQUERIMENTO Nº 1705/2021 - SOLICITA DA MESA DIRETORA DA CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A ALCPE 3/2021 QUE ALTERA

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "B. P." or "B. P. S.", positioned at the bottom right of the document.

DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL 3451 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006. Na Forma Regimental, após consultado o plenário, solicito à mesa diretora da Câmara a REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A ALCPE 3/2021 QUE ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL 3451 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006. JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a complexidade da temática, fez-se necessário uma ampla discussão entre o poder legislativo e setores envolvidos. Na legítima atenção ao presente requerimento, aproveito o ensejo para renovar votos de estima e consideração. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB. CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA, EM 30 DE SETEMBRO DE 2021. Autores: Vereadores Jamerson Ferreira de Almeida Monteiro e José Gonçalves da Silva Filho.” Atendendo convite da Senhora Presidente, fez uso da palavra o **Vereador Jamerson Ferreira de Almeida Monteiro**: “Muito bom dia a todos e a todas. Senhora Presidente, nós solicitamos essa Audiência Pública para que possamos tomar mais conhecimento, de forma técnica, a respeito da matéria em tela. Esta Augusta Casa já teve um nocivo e discutível processo discussão de um Código Tributário. Em dado momento, em dois mil e vinte a Prefeitura ficou sem Lei de arrecadação, porque chegou a Câmara um Código Tributário, que o batizaram de Código do mau, do Código da maldade, que incidia novas taxas, novos cálculos, que penalizava. E, depois, num primeiro momento esta Câmara aprovou, depois revogou. Viu que revogar toda a Lei 3.541, visto que a lei posterior a suprimia, fez mal a cidade. Então a discursão foi bem acalorada, a sociedade não busca tomar conhecimento, muitas vezes, e nós temos uma responsabilidade muito grande aqui na Câmara. Primeiro gostaria de lamentar não ter a representação dos construtores aqui nesta Casa, dos corretores imobiliários, que são os principais envolvidos. É toda uma cadeia produtiva, que a depender do que esta Câmara aprove, vai incidir afetar ou melhorar o desempenho de cada um deles. Então eu sinto essa falta. Convidei alguns, chamei vários, mas eu tenho certeza que todos irão criticar a decisão que for tomada aqui na Câmara. Então eu acho que é deveras necessário a sociedade se fazer presente nas discussões. A sociedade tem que estar presente. Alguns falaram aqui a respeito do horário, mas para uma matéria tão importante, pra algo tão é necessário. Temos um Projeto que deu entrada nesta Casa no dia nove de setembro, estamos à beira de um mês, então mandei esse Projeto para vários, esperei algumas respostas. Então, que depois não sejamos criticados pelas decisões. Nós estamos buscando entendimento, nós estamos buscando suscitar o debate. Agradeço a presença da Prefeitura, representada aqui por sua secretária e por seu corpo técnico. Eu acho Senhora Presidente e nobres colegas parlamentares, que a discussão tem que técnica, o julgamento não pode ser político. Nós não podemos secretaria Meryclis fazer menção política a respeito de matéria eminentemente técnica. E aqui, nessa primeira fala, a depender da forma que for feito aqui, eu acho que a Secretaria vai falar, e depois tem alguns questionamentos. Os grandes questionamentos e os principais que nós temos, é a respeito do valor do IPTU. Por exemplo, eu estava por apresentar um Projeto de IPTU progressivo, mas foi suprimida em âmbito judiciário essa discussão. Mas questionar por que é que determinados setores o IPTU é o mesmo valor de uma rua que não tem benefícies estruturais ou de uma rua que tem. Então essa discrepância merece ser discutida. Então, nós, a princípio, notamos que há nessa nova tabela, que deveras ser



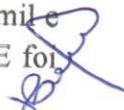
explicada daqui a pouquinho, algo nesse sentido, ter uma discussão nesse sentido. Inclusive, eu estou com uma tabela que foi discutida com construtores, e estou com a tabela do Projeto aqui pra gente fazer um comparativo. As indagações que nós temos é o valor do IPTU, como será a sua incidência, a respeito de novas taxas. Haverá novas taxas? Por exemplo, a grande discussão, no Projeto de Lei 3.541 não tem a taxa de coleta de resíduos sólidos, e há uma informação que esta Câmara votou a criação dessa taxa. Mas vendo o artigo 343 dessa Lei, não uma criação, há um disciplinamento de incidência. Uma coisa é incidir onde ela atua, outra coisa é a criação. Então, no Projeto em tela, na alínea b do artigo 210, que fala dos tributos, no Projeto original não tem. No Projeto em tela tem taxa de coleta de resíduos sólidos, mas alegam que foi retificada Lei no ano passado. Só que foi retificada a reincidência, e não a criação. Então, a atitude hoje, em que pese os entendimentos jurídicos serem no sentido de ganho de causa, for questionado, mas é interessante a gente também discutir. Então, as dúvidas dos construtores serão as taxas em que se incide, porque vereadores e vereadoras e o público que esteja a nos acompanhar, e tomara que esteja a fazê-lo, quando se discute matéria tributária, matéria previdenciária, nós temos dois intentos: atualização de Leis, de cálculos, atualização de programas, ou novas taxas. As prefeituras, a maioria delas, quase que em sua totalidade, só reformam o código tributário, Vereador Josmá, para cobrar para mais. Em toda a sua vida política dos últimos quinze anos desta Câmara, eu contei fiz, esse levantamento, só tem dois Projetos aqui que falam a respeito de diminuir taxas, são eles o Refis, que é de praxe, e a correção do código tributário, por isso que nós temos que cuidado, porque esta Câmara aprovou cobrança de iluminação pública em incidência de terrenos. E nós revogamos esse ano. Foi um dos últimos. Nós temos outras dúvidas que não convém falar agora, porque no momento devido nós vamos fazer junto a Senhora Secretária, até porque talvez algumas das dúvidas que tenho, nas falas técnicas podem ser suprimidas. Então, a primeira fala inicial é mais no sentido, Senhora Presidente, de suscitar o debate. Esta Câmara tem esse estilo, está Câmara está tendo essa marca de trazer a tecnicidade ao debate. Então no voto, o nosso intento, o nosso posicionamento é no sentido de tirar dúvida. Às vezes, eu chego com intenção de votar contra, e eu sou convencido, de forma técnica, a votar favorável. Então não vou me alongar mais nas palavras, porque, primeiro, é nesse sentido; e a outras questões nós vamos fazer Senhora Presidente, no momento devido do debate instalado de forma técnica. Muito obrigado." Atendendo convite da Senhora Presidente, fez uso da palavra **o Vereador José Gonçalves da Silva Filho**: Senhora Presidente, Senhores e Senhoras Vereadores e Vereadoras, público aqui presente. Primeiro, agradecer a presença da Secretaria Meryclis, que historicamente tem dado uma grande contribuição na formação de políticas pública aqui para o município de Patos. Digo isso em virtude das várias audiência que tivemos aqui, construindo propostas para o servidores públicos municipais, através do SINFEMP. Agradecer ao companheiro Caíque, que é fiscal de tributos, e também a Mairla, que é engenheira de geoprocessamento, jovem. É interessante a juventude está presente no serviço público, com todo respeito aos idosos, que eu também já estou chegando a essa etapa. Mas dizer que a discussão de hoje passa, sobretudo, para que a gente possa esmiuçar esse Ante Projeto de Lei Complementar do Executivo Municipal. O que a Câmara de Patos quer evitar são os vexames que tivemos.



em gestões anteriores. E esses vexames, atropelos e prejuízos foram causados justamente porque não acontecer essa discussão preliminar, e aí realmente prevaleceu mais o confronto do que propriamente o bem para nosso povo. Cobranças de tributos a gente já sabe não, agrada a ninguém, a não a gestão municipal. E esse código tributário, que foi aprovado anteriormente, ele traz prejuízos. Muitas coisas que estão colocadas nesse código tributário não estão sendo cobradas no momento, mas poderá ser cobrado posteriormente. Você analisa aqui a Lei, você vai pagar lista de serviços, por exemplo, na parte de composição gráfica, confecção de impressos, lixaria, litografia, a questão de limpeza e dragagem de rios, de canais e açudes, tudo realmente é cobrado. Então, com esse código tributário, ele não uma questão específica da zona urbana, mas de todo o município. Então por isso que é importante a gente discutir aqui, e esclarecer para a população o que a gente vota aqui na Casa Juvenal Lucio de Sousa. Também temos aqui essa setorização fiscal, onde a gente observa que existe realmente diferenciação nos valores que são cobrados, começa com dez reais, aí tem treze reais, quatorze reais, quinze reais e tal, de acordo com o bairro. Então isso também é importante, é o que está sendo colocado aqui no Ante Projeto de Lei, e, ao mesmo tempo, que será discutido nessa Audiência Pública. Quando se fala em cobrança de taxa de resíduos sólidos, a gente pensa logo: com vai cobrar a taxa se não tem o aterro sanitário? Então é essa a discussão. O que nós queremos aqui, nessa verdade, dessa discussão, é justamente não inviabilizar o serviço público, mas, sobretudo, não inviabilizar a vida do povo, porque o povo hoje realmente está enfrentando grandes dificuldades, o desemprego tomando conta, a fome presente em mais de vinte milhões de brasileiros aí, e por aí vai. É a carestia tomando de conta. Então, veja bem, não vale apenas o município, por exemplo, fazer uma cobrança de cem reais, onde aquele contribuinte não vai ter condições de pagar, e aí a gente poderia muito bem, no lugar de cem reais, dez reais, que ele vai ter de condições de pagar. Porque essa proposta aqui, a gente não pode pensar apenas no construtor, mas temos que pensar nos trabalhadores, nas pessoas de baixa renda, nas pessoas que têm a sua casinha, que estão com os impostos atrasados, e, às vezes, não tomou nem conhecimentos de quanto está devendo. E nós tivemos uma boa experiência, inclusive, o ano passado, quando setor de IPTU da Prefeitura Municipal de Patos lançou aquele pagamento com abatimento. Foi uma coisa extraordinária! Então a Prefeitura arrecadou muito. Então é nesse sentido, Secretaria Meryclis, Caíque e Mairla, que eu estou colocando aqui. O meu sentimento é seguinte, não vamos evitar a cobrança de tributos, mas que esses tributos sejam, na verdade, compatíveis com a realidade do nosso povo, porque a gente, trabalhando nessa linha, não tenha dúvida que teremos a oportunidade e a possibilidade de ter uma maior arrecadação no município, até porque nesse país quem paga imposto direitinho é o trabalhador e trabalhadora, porque a elite desse país atrasa, atrasa e atrasa. Inclusive, os latifúndios urbanos não pagam os seus impostos, esperando serem perdoados. E pior que são. São perdoados por prefeituras, por governos de estado, por governo federal, por bancos e por aí vai. Eles já fazem o empréstimo, mesmo sabendo que não têm condições de pagar, muitos deles, têm as exceções, já esperando uma oportunidade de perdão das dívidas. Agora para o pobre, para o trabalhador raramente a agente encontra essas oportunidade. Ou seja, tem abatimento para quem deve muito, mas não abatimento para quem deve pouco nesse

país. Então por isso que a gente precisa, acima de tudo, fazer essa discussão aqui, e votarmos de forma consciente esse Ante Projeto de Lei amanhã aqui na Casa Juvenal Lúcio de Sousa. Agradecer mais uma vez a Meryclis, a Caíque e a Mairla, por estarem atendendo essa solicitação da Câmara Municipal. E dizer que essa discussão não é exclusiva dos vereadores, mas todo o povo de Patos. Muito obrigado.” A Senhora Presidente disse: “Eu quero agradecer a presença dos convidados, e a Meryclis, que falei com ela, e disponibilizou o tempo necessário para nós tirarmos nossas dúvidas.” Atendendo convite da Senhora Presidente, fez uso da palavra a **Secretária de Finanças, Meryclis**: “Excelentíssima Senhora Presidente desta Casa, Tide Eduardo, dizer que é uma satisfação mais uma vez estar aqui. Inicialmente, eu quero agradecer, porque costumo fazer consultoria em outros municípios, e poucos se interessam em saber a preocupação. Mais eu queria fazer uma discurso histórico com relação a obrigatoriedade dessa Lei em Patos, o código, que ficou e ficou famigerado por código da maldade, em dois mil e dezessete, ele continha uma determinação legal, contudo, o gestor aproveitou, à época, pra acrescentar muitas outras coisas, inclusive a taxa de coleta de resíduos. E é a Lei Complementar alterou a lista de serviços, que essa lista enorme, que o município só pode cobrar os serviços que estiverem previstos naquela Lei. A Lei 166/2013 disciplina para poder diferenciar o que ICMS e o que é ISS, o que do município e o que do estado. Então, essa Lei veio, alterou e acrescentou vários serviços que o município não poderia deixar de arrecadar, por exemplo: translado de funerária intermunicipal, que antigamente pagava ICMS, e passou a ser ISS; tatuagem, software. Muitas coisas que antes antigamente não estava prevista, pela modernidade, então foi exigido que os municípios alterassem e que fizessem planta genérica de valores. No Município de Patos já tina uma planta genérica de valores antiga, de dois mil e oito. Então, o que aconteceu? Nessa Lei Complementar 157 existe uma coisa que era fundamental para os municípios, que era a arrecadação do ISS do carão de crédito, que ainda está, mas vai começar no ano que vem, nos grandes centros: São Paulo, Barueri e Rio de Janeiro, que são onde têm as sedes da Mastercard, Visa, que todo mundo hoje tem. Então essa arrecadação ia para esses estados. O que aconteceu? Depois de muita briga, inclusive eu tenho até um Projeto antigo falando sobre isso, em dois mil e seis, eu tentei já que essa Lei viesse para o município em dois mil seis, e a gente não conseguiu. Mas aí o Congresso Nacional resolveu, por bem, disciplinar. Pronto, bateu o martelo, é no domicílio prestador. Onde eu passar meu cartão de crédito é onde o ISS vai ser devido, onde eu tiver minha anuidade, por exemplo, eu moro em Patos, pago minha anuidade em Patos, então o ISS vem para Patos. Mas se eu passar o cartão em Santa Luzia, onde for, o ISS vai para aquele município, e todo mundo terminava ganhando. Então o código veio e mudou isso aí, e outras coisas. Passou o tempo, o Ministro Alexandre de Morais, a pedido dos cartões de crédito, eles entraram com uma ação de constitucionalidade, dizendo que deveria ser na sede, que o prejuízo ia ser muito grande pra eles, porque cada município iria criar uma regra. Vocês imaginem cada cartão de crédito ter que ter uma alvará nos cinco mil e tantos municípios do Brasil, e ter que prestar obrigação, tirar nota fiscal em cada município, realmente ia ficar inviável, quem ia pagar era o consumidor. Então Alexandre de Morais concedeu uma liminar, e disse: ‘não, enquanto vocês não disciplinarem, facilitarem para os cartões de crédito organizar essa cobrança’.

vai ficar como está. Então, o ano passado, foi editada a Lei Complementar 175, que veio e disse: ‘a regra agora é essa, vai ser criado um comitê gestor, o município que atualizar sua legislação, que atualizar a lista de serviços e que fizer cumprir todas as regras determinadas na 175, se vocês pegarem a Lei 175 vão ver que muitos desses artigos são igual a ela, uma Lei Complementar Nacional. É muito técnico realmente, para quem não é familiarizado com o assunto, mas muita coisa está ligada a isso, a questão da gestão de como a gente vai receber o ISS do cartão de crédito. Está previsto lá que a gente recebe 33% (trinta e três por cento) no ano que vem, e que era para ter recebido esse ano já; 66% (sessenta e seis por cento) no segundo, até chegar a cem por cento do valor total desse ISS. Porém, é preciso está previsto em Lei. Então eu tive uma preocupação, quando o Caíque estava redigindo, e a gente discutindo, essa Lei vai ficar muito extensa, vai ficar difícil de explicar, porque eram várias leis. Era a Lei da atualização do código tributário, a Lei da atualização da planta genérica, era lei disso, de regulamentar as taxas que a gente incluiu aí a energia eólica. A gente sabe que Patos não é uma grande produtora de energia eólica, mas ninguém sabe o futuro, então o vento muda, as condições mudam, e a gente previu na taxa de funcionamento a eólica e a usinas de energia solar. Não para o particular, o particular é isento de pagar, mas se vier uma empresa como a ENERGISA e outros para instalar um parque de energia fotovoltaica, a gente já está disciplinando. Não poderíamos cobrar se não estivesse previsto na Lei. Então essas são umas questões pontuais. Uma coisa também que eu quero pontuar, em novembro, quando eu recebi uma visita de alguns técnicos da Prefeitura me convidando, Nabor pediu primeiro para ir conversar comigo, e, depois, ele veio falar, pessoalmente, pra ser secretária, ele sabia que eu não tinha interesse em ser Secretária de Finanças do Município, porque já passei um trauma, vocês sabem da minha conduta, que eu fui convocada para fazer um São João em uma época que não tinha mais recursos para nada, e criamos forma de parceria público/privada, a Prefeitura não gastou um tostão, apenas o que ela repassava, e a gente foi penalizada. Claro, quando o Ministério Público revogou, o próprio Ministério Público Estadual pegou e disse que era ridícula, isso não foi noticiado por ninguém. Mas tudo bem! Então o que eu disse para Nabor: Eu tenho muito interesse, agora eu não quero ver falar em Finanças, porque eu sei o que fiz, o companheiro Zé Gonçalves aqui é testemunha de muitas partes que tentei ajudar a servidores, eu tentava o máximo fazer com que o município não gastasse em coisas desnecessárias, critiquei sempre o São João, porque acabava envolvendo recurso público, e eu sempre fui contra isso. Mais, enfim, eles me convenceram: ‘Não Nabor vai separar a Receita de Finanças, porque Patos já tomou uma proporção que é preciso ter alguém olhando pra Receita, e o ele quer é ver promover a justiça fiscal. Então eu me vi, na oportunidade, de ajudar Patos. Eu tinha acompanhado nos últimos quatro anos, muita gente me procurava reclamando de valor de IPTU, e que havia confisco, e que casas vizinhas tinham valores totalmente diferentes, e tal, tal, e a gente sabia que tinha um histórico no sistema, e que os fiscais de tributos não tinham culpa, porque eles apenas cumpriam uma Lei. A planta genérica de valores é o documento, é a lei que disciplinar qual o valor do metro quadrado de cada logradouro. E, no caso aqui, a gente fez por zoneamento para ficar mais fácil para a população questionar, porque é a Lei dois mil e oito, que falava por logradouro, ela ainda hoje é um valor alto para fins fiscais. E foi



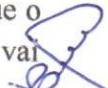
dada uma redução, na época, e Doutor Ivanus deu outra redução no final do ano passado. Então, mesmo assim, ficou errado, porque havia uma calculadora, aprovada por lei, regulamentada, acho que em dois mil e dezessete, que essa calculadora acabava valorando, Vereador Zé, a questão da idade do imóvel muito mais do que o principal, que é o terreno. O acessório segue o principal, então o acessório estava dando mais valor ao principal do que o próprio terreno. Então, a base de tudo é o terreno, por isso que nessa planta a gente teve o cuidado de chamar o CRECI. Inclusive, na planta que eles sugeriram, muitos valores a gente baixou, e em outros lugares a gente aumentou, porque conhece a tecnicidade daquela região. Então esse novo cálculo, que é fomentado pela Universidade do Rio Grande Norte, a OFESA, ele desenvolvido para que funcionasse em municípios de médio e pequeno porte, pra evitar a majoração absurda do IPTU. Então o que é que a gente ponderou aí? Vamos fazer um metro quadrado por zoneamento, Mairla vai disponibilizar para vocês o mapa, ela vai explicar bem direitinho pra vocês. A gente teve o cuidado de fazer tudo de forma que a população, quando a gente tiver com o sistema digital, quando ela clicar lá em cima do imóvel dela, ela veja o tamanho da área, veja porque está valendo aquilo ali e tudo mais. E que isso tudo demanda recursos, licitação, e a gente tem que está esperando outras coisas. Está faltando a imagem aérea e de fachada, que não foi licitado ainda, mas a gente está aguardando a boa vontade de que seja. Mas o principal é, digamos, um setor fiscal, 85, 86, 87, 88, eles são todos dentro do São Sebastião, então uma casa no setor fiscal 85, o metro quadrado dela está R\$ 30,00 (trinta reais). A gente sabe que se for vender, a pessoa vende por mais, mas a gente tem que ter o cuidado fiscal de deixar a realidade mais próxima da justiça fiscal. E o que é que vai diferenciar o da esquina do vizinho? No cálculo, eu vou diferenciar o seguinte: digamos que a casa da esquina tenha 100m², e a vizinha também tem 100m². Só que essa casa da esquina tem dois vértices, ela é mais valorizada. O terreno vai ser igual, o mesmo valor, um pouquinho mais o da esquina porque é esquina. Então, para facilitar para vocês deixa eu pegar o cálculo aqui, como é que está hoje? Está feita uma planta genérica lá e um cálculo que uma casa no Jatobá, no Alto da Tubiba, que foi recentemente construída de 300m², nova, o IPTU está bem mais caro do que uma casa no Centro, porque foi construída há vinte anos atrás. O que é que vale mais um terreno no Centro ou no Alto da Tubiba? Então, assim, a gente tem que ponderar e deixar o máximo de justiça fiscal. Por exemplo, o contribuinte vai ter como saber como foi encontrado o valor da edificação e o valor do terreno. Então o valor do terreno eu vou saber por essa tabela que está aí com a especificação. Mas por que um imóvel no Alto da Tubiba, da esquina, vai ser diferente do valor da seguinte? Porque tem os multiplicadores, se a rua for calçada já multiplica por um, não interfere, mas se a rua não for calçada já multiplica por 0,8, 0,7 e vai diminuindo. Se é esquina, já aumenta um pouquinho, 1,1 porque é mais valorizado. Aqui no Centro mesmo, ali por trás do Cristo Rei, têm casas que estão em aclive, encravadas, que eu não posso dar o mesmo valor a uma casa que está na esquina, na Brasília, que seja calçado. Então tudo isso está pontuado na Lei para que a gente procure promover a justiça fiscal. Depois, Mayrla vai fazer algumas amostragens, vocês podem até dar um exemplo de uma casa, a casa de vocês, e a gente faz. Atrelado a isso, existe a possibilidade que foi mantida no código, de fazer a revisão especial, que é o que a gente sempre faz. Mesmo que a pessoa

diga assim: ‘Meu IPTU ficou duzentos, trezentos reais, eu não acho que o IPTU da minha casa vale isso, não’. Então, eu vou pedir uma revisão especial, vai ser feito imageamento e o geoprocessamento, junto com a diretoria da administração tributária, vai chegar ao consenso de que é aquele valor. Corre muito o risco de aumentar, porque o valor venal do imóvel aqui está abaixo, mas quando você vai aplicar na tabela, com a verdade real, porque se for in loco e ver que a casa é toda revestida na cerâmica, tem piscina, tem isso e aquilo, com certeza vai dar um aumento. Mas o que eu quero dizer com tudo isso é que, apesar de tanta tecnicidade e tantas palavras na Lei, quatro leis que foram condensadas numa só, porém, o intuito dela é promover a justiça fiscal, especialmente à questão de abertura de empresa, que foi um compromisso nosso. No começo do ano, quando a gente sentou com Caíque, Caíque disse: ‘Vamos resolver agora’. Então foi feito o Redesim, marcou reunião com a Junta Comercial, e em um mês, dois meses a gente conseguiu implantar o Redesim em Patos. Foi recorde em abertura de empresa, todo mundo está indo abrir em São Mamede, em Santa Luzia, Malta, porque estava difícil implantar aqui em Patos. Estamos trabalhando para todo mundo tirar a certidão eletrônica, vai ter um traumazinho nessa mudança agora, um trauma interno, administrativo, mas para a população só vai vir bonança. O sistema já está tirando certidão online, o sistema migrou sexta-feira, e, no final do mês, vai entrar a nova nota fiscal eletrônica que puxa para a Lei também, quando fala aqui no domicílio eletrônico. O domicílio eletrônico, quando você quer legislar para ter a segurança do maior, que ela é muito mais para instituição financeira do que para o prestador de serviços em si, porque para o prestador de serviço é uma opção. O que é que acontece hoje em dia? Se pede muito por e-mail, se pede muito por Whatsapp, e aquelas conversas se perdem no tempo. É igual a justiça. A justiça tem o PJE, hoje todos os processos judiciais são eletrônicos, mas para poder eles terem uma validade, tem uma lei que diz: ‘Esse processo eletrônico é válido’. Então na hora que eu digo assim: Contribuinte, você quer que eu mande para a sua casa? Você quer fazer isso por Whatsapp? Ou quer ter um domicílio eletrônico para a gente ficar dialogando por e-mail? Então eu estou dando a ele a oportunidade de dialogar mais rápido, mais fácil com a gestão, e eu tornar mais célere a questão. Mas o grande cerne, aqui, é que agora com esse novo sistema a gente consegue fiscalizar a instituição financeira, bancos. Então o banco não vai ter mais como sonegar os municípios. Então a questão é: ‘Eu vou tirar a contribuição de quem pode dar mais, e tirar menos de quem pode dar menos’. Promover a justiça fiscal é isso, eu tenho que desenvolver mecanismos de que o IPTU de quem é humilde baixe, e o IPTU de quem tem condições fique próximo da realidade. Vi em alguns casos, também não sou a favor, porque a pessoa tem muita condição, o imóvel é voluptuoso, que eu também vá promover um valor absurdo, como a gente vê em alguns cálculos, por conta de uma calculadora de uma legislação que tinha, eram feitas umas revisões, mas acabava sendo desgastante para o município. Então a gente deixa de uma forma que todo mundo, ao pegar o seu carnê, o seu boleto de IPTU, diga assim: ‘Eu não tenho nem desculpa mais para não pagar. Então, assim, na experiência que eu tive enquanto Secretaria de Finanças, a época que mais se arrecadou foi a época que estava mais justo, em que todo mundo tinha essa questão assim: ‘Ah, eu vou pagar o meu IPTU porque está muito condizente’. É tanto que têm umas pessoas que recebem aqui

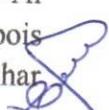
no Centro, apartamentos, que, por uma questão legal que está mais barato do que uma pessoa que tem uma casa num bairro afastado, sem infraestrutura, porque o cálculo que a gente tem que obedecer é um cálculo que está distorcido de uma realidade local. Então por que a gente resolveu fazer por zoneamento? Primeiro, porque a ABNT, ultimamente, tem em municípios de médio a pequeno porte, recomendado que seja feito por zona fiscal, porque fica mais fácil para o contribuinte questionar: ‘Ah, mas eu moro no bairro tal, minha rua isso, tal, tal, tal’, então vamos analisar, do que eu fazer dois logradouros por código, quantas ruas tem em Patos? Eram trechos de rua. Então fica muito difícil para o contribuinte fiscalizar. Então como a intenção é: nós passamos, eu passo, essa Câmara tomara que demore mais tempo, mas que a gente deixa algo que para mexer, que para uma pessoa piorar, para melhorar, ótimo, mas para piorar vai ser muito difícil, vai ter que mexer com a população, vai ter que justificar por que é que tem arrecadação. Infelizmente, sem arrecadação a gente não vive. O Governo Federal há muito tempo que vem forçando para que os municípios andem com as pernas próprias. É tanto que a gente teve que assinar TAC, o município assinou TAC, em dois mil e dezenove houve chuva de execução fiscal por conta desse TAC. E a gente está fazendo de tudo para minimizar o número de execução fiscal. Então o que é que a gente está fazendo? Ligando para o contribuinte: ‘venha regularizar’, pra evitar que chegue como está. A gente enviou para cá, vocês aprovaram louvadamente o REFIS o extraordinário, que incluiu a questão de alvará, de habite-se, essa parte do ISS, de obras, que era o que encarecia e era um pedido dos construtores. Então tudo está andando. Essa preocupação de vocês é perfeita. Toda vez que olho essa lei digo: Se eu não fosse da área, eu ia dizer, que negócio grande danado! Complicado. Porém, se você pegar as Leis que determinaram, a Lei 157, é muito cópia delas. A questão da planta genérica foi uma oportunidade que a gente viu de reduzir esse IPTU, deixar esse IPTU mais justo, o mais equânime possível, da forma que cada um pegue seu IPTU e diga: ‘não, realmente’. É aquilo que eu sempre friso: o gestor cobra porque ele tem que cobrar. Eu pago meu IPVA, eu repito sempre, porque eu tenho um veículo. Eu pago imposto de renda, porque eu aufero renda. Eu pago um IPTU porque eu comprei uma casa ou eu sou detentor daquele imóvel por algum tempo. Então, assim, não é uma característica que o gestor diz: ‘Ah, eu quero cobrar o IPTU de fulano, de cicrano, eu quero, eu vou executar fulano, porque não pagou o IPTU. Não, é a Lei que determina. E todos os gestores estão com TACs assinados, que aqueles que não cumprirem a administração tributária, conforme a Lei está determinando, eles vão responder por improbidade e por renúncia de receita. Então, o que a gente está fazendo agora? Eu acho que tudo acontece no tempo certo. Patos está muito grande, Patos é uma cidade vitrine, tudo em Patos vira uma celeuma muito grande, então diante disso a gente chamou o CRECI, concordou com 80% (oitenta por cento), 90% (noventa por cento). Acho que se ela alterou Mayrla vai in loco. Mayrla é engenheira ambiental, já tem o mestrado, já está fazendo doutorado, bem adiantada sim, é uma pessoa de uma tecnicidade excelente e resolutividade também. Ela quem fez esse mapeamento da cidade, o zoneamento, que é a área dela. Então, assim, o que a gente está tentando fazer é o melhor possível dentro de uma realidade, sem ultrapassar e nem se deixar muito ínfimo também, para que não haja penalização depois. São muitos assuntos, e a gente acaba se perdendo, também não



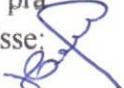
sei quais as dúvidas principais. Então, assim, vocês preferem que eu passe para Mayrla fazer uma explanação e, depois, tirar as dúvidas? Pronto, então Mayrla fala um pouquinho aí da plana genérica e dos cálculos, e qualquer coisa a gente intervém, eu e Caique. A gente pensava que era uma reunião informal, por isso que não preparou discurso e tudo mais. A Senhora Presidente disse: "Mais o que importa é que nos tire as dúvidas." A Senhora Meryclis Medeiros disse: Mas a gente está muito feliz porque a gente precisa de pessoas que entendam como vai funcionar na prática e que sejam defensores." Atendendo convite da Sehora Presidente, fez uso da palavra a **Engenheira Ambiental Mayrla**: "Olá, bom dia! Meu nome é Mayrla Lopes. Sou engenheira ambiental, também concluí agora o mestrado em sistemas agroindustriais, e já trabalhava nessa parte de geoprocessamento, e agora sou efetiva aqui no município e fui convida por Meryclis para fazer esse trabalho. O trabalho foi desenvolvido da seguinte forma: fui visitar bairro por bairro, identificando, porque assim, no município a gente não tem uma base de dados sobre a parte de infraestrutura do município. Por não existir essa base de dados tive que iniciar gerar essa base, então foi visitado cada bairro, rua por rua. Durou um tempinho e foi identificada a parte de infraestrutura, onde tem iluminação, onde não tem; onde tem pavimentação, ruas ainda que não foram calçadas. E a partir disso foi possível iniciar um mapeamento, gerando polígonos, são setores que possuem áreas. São as áreas que tem a parte calçada, outros setores a parte que não tem calçamento, ou zero pavimentação. Foi delimitado dessa forma, e a partir daí foram definidos os polígonos. Esses polígonos são esses pequenos setores aqui e são identificados como setores fiscais, que foram definidos a partir das visitas. Logo após serem definidos os polígonos, a gente definiu alguns valores de metro quadrado, e esses metros quadrados também foram passados pelo CRECI. Tivemos uma reunião com eles, apresentamos todo o Projeto, como foi desenvolvido, e passamos essa atribuição para eles. Para eles fazerem uma votação, o que eles acharam mais sensato, mais correto para aquelas regiões, para aqueles polígonos envolventes que foram definidos. Após isso, foi emitida essa planilha aqui que vocês têm acesso, com os valores de metro quadrado, a partir da infraestrutura. Provavelmente vocês vão questionar." A **Secretária Meryclis** interrompeu, dizendo: "Mayrla, deixa eu interferir, por exemplo, setor fiscal 58, no Belo Horizonte, alguns têm oitenta, setenta reais, e uns têm o dobro, cento e cinquenta. Aí teria como mostrar no mapa esse setor fiscal 58, para entender porque ele ficou cento e cinquenta reais o metro quadrado? Deve ser onde José Gonçalves mora." A **Engenheira Mayrla** disse: "Explicando essa parte aqui do Belo Horizonte. Pronto, a parte mais valorizada é essa parte aqui, onde há asfalto, na Horácio Nóbrega, que já fazia parte também do último zoneamento feito. Então eu permaneci tanto no Belo Horizonte, como no Bela Vista, que os bairros são divididos pela Horácio Nóbrega." A Senhora Presidente perguntou: "Onde tem asfalto é mais caro?" A **Secretária Meryclis** respondeu: "É assim: onde tem asfalto é mais caro, mas se for em lugares mais distantes, como o metro quadrado do setor vai estar menor, vai estar mais caro, mas dentro daquela realidade do setor." A Senhora Presidente: "É isso que eu estou perguntando, porque aqui no Belo Horizonte nós temos algumas ruas que já têm asfalto." Com a palavra, a **Engenheira Mayrla** disse: "Só ressaltando o seguinte, que o Centro ele tem como base mais caro; quanto mais distante do centro vai barateando, vai



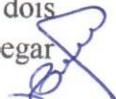
reduzindo esse valor. Só para entender um pouco. Por exemplo, aqui o valor do metro quadrado fica R\$ 60,00 (sessenta reais), que ele fica limitando aqui essa parte que é bem desvalorizada, que é no Centro, que é chamado Baixo Meretrício. E aqui tem ruas que são calçadas, pegam parte de asfalto, porém os padrões das casas são bem mais baixos do que os desse polígono. E foi seguindo esse padrão, mais ou menos, para essa região de cima.” A **Secretária Meryclis** disse: “Os que ficaram mais altos foram Brasília e Centro. Por exemplo, Vilas do Lago não está um valor tão alto, mas por quê? É um condomínio privado e não tem tanto beneficiamento que a Prefeitura fez lá dentro. E porque as construções lá vão ser muito voluptuosas, aí vai dar mais por conta disso. Se a gente deixasse um valor de metro quadrado alto, ia ficar caríssimo.” A **Engenheira Mayrla** disse: “O Vila Real, esse polígono é menor, ele ficou com o metro quadrado de R\$ 70,00 (setenta reais). E o novo que chama Morada do Sol - Sun in City, ficou R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).” A **Secretária Meryclis** explicou: “Porque ainda não tem edificação, não tem infraestrutura geral. Mais na frente, quando a gente for falar dos fatores, existem fatores para apuração do valor venal dos terrenos, primeiro quando a gente averiguou aí. Por exemplo, se é meio de quadra, o que é que vai aumentar e o que vai diminuir? Esquina aumenta, se for esquina com dois vértices. Aí vem, se o terreno for encravado o multiplicador já cai 30% (trinta por cento), se for tangente com área rural cai 30% (trinta por cento), se for vila de conjunto popular cai 15% (quinze por cento), se for terreno arenoso, que é a podologia, cai 10% (dez por cento), e assim vai. Então, por exemplo, se for área de risco cai 50% (cinquenta por cento) o valor do terreno. Tudo isso a gente teve o cuidado, e isso é jogado no sistema, porque ele tem que calcular automático. Aí tem glebas, se for muito valor, aí tem um fator de melhoria pública, que eu fiz questão de botar, que é recomendado também pela universidade, que se aliado a tudo isso não tem melhorias públicas, aí vai também defasando. Ou seja, isso obriga que o gestor busque meios de melhorar para que aumente a arrecadação; que ele busque meios de calçar. Esse zoneamento que foi feito é importantíssimo para apresentar projetos para conseguir calçamentos. Então tem todo um trabalho por trás, não só a questão de IPTU, mas de meio ambiente. Vou dar um exemplo, com essa foto que a gente pediu, que a gente pediu desde fevereiro e ainda não foi licitada, essa foto a gente tem como ver as veias de possíveis águas que possam passar num dia, numa chuva, ali. Teve gente que construiu casa no Jardim Magnolia, e foi aprovado, inclusive a Caixa vistoriou depois de construída, e não primeira chuva que teve, a água deu na metade da casa. Então com essa tecnologia que a gente pretende implantar em Patos, a gente não vai ter esse problema. O pessoal que desmata matas ciliares, que não sabe o que é, não sabe que aquilo é uma proteção, várias questões ambientais de serviços públicos estão acontecendo, isso vai impedir. Então esse zoneamento que a gente fez a base não é só para fins fiscais, tem a finalidade geral de integração do município.” Com a palavra, a **Engenheira Mayrla** disse: “O trabalho basicamente foi esse, foi fazer levantamento de infraestrutura para ter como base para a cobrança do metro quadrado. Salvo engano, o senhor Jamerson falou que tem as informações anteriores que nós enviamos ao CRECI, CREA e os construtores de Patos que participaram da reunião. Aí o senhor pode verificar como é que foram emitidos os valores e como ficou depois disso.” O **Vereador Jamerson Ferreira** disse: “Presidente, gostaria só de encaminhar



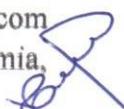
com Merycles para a gente passar para Caíque, porque eu acho que essa questão de IPTU a gente já entendeu. E Caíque, que é visto como o homem da cobrança, o fiscal, a respeito da taxa de fiscalização, porque no capítulo 2º do artigo 319 tem dizendo do fato gerador da incidência para fiscalização de cadastro imobiliário. É uma nova taxa? Porque é também umas das nossas grandes dúvidas.” Pela Ordem, o **Vereador Josmá Oliveira** disse: “Agradecer a presença dos secretários, da engenheira também. Eu vou pontuar aqui, senhores, logo esses temas que foram abordados, porque foi muita coisa falada, e se eu deixar por último, eu vou esquecer tudo, porque são muito técnicas essas informações. Eu estava analisando aqui e escutando atenciosamente esses critérios que vocês criaram em relação a esses setores, de cobrar esses valores de acordo com essas zonas. Eu tenho essa visão, eu respeito quem pensa diferente, mas, assim, o povo participou da criação desses critérios? Os proprietários, a sociedade civil organizada participou da elaboração desses critérios para essa cobrança, para estabelecer esses parâmetros que vocês colocaram aí? Porque, veja bem, no meu modo de ver, algumas pessoas que compraram imóvel no Centro ou em alguns outros setores, eles serão prejudicados, eles passarão a pagar mais do que outros. Bem, Secretaria, é essa a visão que eu estou tendo. No momento que eu digo: Zé Gonçalves, você vai pagar menos; Jamerson, você vai pagar mais, eu estou penalizando Jamerson. Essa é a regra, porque a gente tem que ter muito cuidado com isso. E esses critérios têm que ser muito cuidadosamente alinhados, porque o Estado, o Município, quando interfere no livre mercado isso tem consequências que podem ser desastrosas. Porque, por exemplo, se existe uma inflação imobiliária na cidade de Patos, se as pessoas acham Jamerson, que naquele loteamento, naquele bairro que é melhor pagar mais caro por um terreno ali, isso são as pessoas que estão decidindo, e eu não vejo que o governo deve interferir nisso. E como também naquele momento aquelas pessoas acham que vale a pena investir ali, depois de um tempo aquilo ali pode se tornar obsoleto, pode ser que seja mais valioso, David, investir lá na alça, eu não sei. Eu estou dando um exemplo. Como teve um tempo que as pessoas querem investir, e o momento de investir é no Vilas do Lago, por exemplo. Isso é muito volátil, e a criação dessa tabela não vai engessar, não vai penalizar pessoas que investiram em determinados setores? Isso tem que ser avaliado, senhores. Com isso aqui nós estamos interferindo diretamente no mercado, na coisa mercadológica. E todos os economistas reprovam isso. Veja bem, nós estamos criando uma Lei que vai criar um parâmetro pra dizer que aqueles imóveis daquela localidade devem pagar mais, e os daí devem pagar menos. Nós estamos criando isso, e isso tem que ser analisado, senhores. Isso aqui vai refletir na vida de milhares de pessoas. ‘Ah mais tal cidade usa’. Ótimo, tal cidade usa, mas a realidade de tal cidade talvez seja diferente da cidade de Patos. Isso me preocupa. Outro ponto também que eu estava vendo aqui, a questão da usina solar, nós estamos vivendo problemas sérios aqui no Brasil do fator energético. Aí na hora que está surgindo o mercado de instalação de energias fotovoltaicas, de energia solar, aí aparece aqui na cidade de Patos a possibilidade de cobrar imposto sobre usinas solares, como a secretaria falou, se for individual, se for particular não vai cobrar, ao pronunciamento no é isso secretaria?” A **Secretaria Meryclis** respondeu: “É só pra quem vier implantar usinas solares pra comprar, pra vender.” Retornando à sua falar, o **Vereador Josmá Oliveira** disse:



“Como a de Malta passaria a ser cobrado.” A **Secretária Meryclis** disse: “Não vai cobrar diariamente não, é a implantação. É o alvará, porque se hoje o Ministério Público solicitar, a gente não tem uma Lei que diga, a gente não como cobrar o alvará porque não está previsto. Não se pode nem autorizar.” O **Vereador Josmá Oliveira** disse: “E nós estamos precisando hoje. Eu queria muito que todo mundo colocasse energia solar na sua casa, porque a gente ia parar de construir hidrelétricas, os impactos ambientais seriam zero, e a gente tiraria a corrupção das estatais de cena, e todo mundo gerava sua energia, e todo mundo começaria a vender energia uns aos outros, e o estado ia ganhar mais, porque não ia investir nada, não ia ter corrupção ia arrecadar os impostos de todo jeito. Aí, veja bem, no meu modo de ver senhores, pode ser que eu esteja totalmente equivocado, aqui da cidade de Patos precisamos gerar emprego e renda, e eu vivo todo dia sonhando todo dia que empresas venham se instalar em Patos. Aí se a gente vota isso, aí já dificulta a possibilidade de uma empresa querer vim se instalar em Patos, e gerar emprego? Aí a gente tem que calcular isso. Eu fico preocupado com essas questões, porque quando a gente vai construir uma coisa aqui em Patos, meu Jesus, você prepare os bolsos, e termina afugentando os investimentos. E, outrora, nós tivemos aqui uma reunião com o proprietário do Bairro dos Estados, e ele argumentou essa mesma situação, ele disse que não tem coragem de vim investir em Patos, não quer mais investir em Patos, porque quando os investidores chegam aqui são tratados como bandidos. Essas foram às palavras dele, vocês estavam na reunião comigo, Vereador David estava aqui. Mais no aspecto geral ele pontuou a questão dos cartórios também, a questão das taxas, mas também David tem a questão da Prefeitura também em cima, da burocracia, essas coisas. Aí, assim, senhores, outro ponto que eu me preocupo, que foi abordado aqui, a Secretaria também falou que essa metodologia veio de um estudo lá do Rio Grande do Norte, é isso?” A **Secretária Meryclis** respondeu: “A VNT recomenda, e o estudo da UFERSA, que é a Universidade Rural Federal do Rio Grande do Norte estudou a forma mais justa possível de se calcular o IPTU. A gente adequou. E só fazendo um adendo, essa planta já existe, a gente pode simplesmente retirar ela aqui, e continuar usando a antiga, agora vocês vão arcar com o risco de dizer, quando a população perguntar, olha a gente queria baixar, criou um mecanismo, criou uma nova tabela, criou meio, mas a gente vai ter que usar a antiga, porque a nova não vai ser aprovada.” Os investidores disseram: “Entendi. Aí, veja bem, eu me preocupo porque talvez o estudo de lá, por mais doutores que tenham lá, pode ser que o estudo seja fantástico.” A **Secretária Meryclis Medeiros** disse: “Caraúbas só tem dezenove mil habitantes.” O **Vereador Josmá Oliveira** disse: “Mas possa ser que a realidade de lá seja diferente da de Patos, como também possa ser que seja cem por cento igual.” A **Secretária Meryclis** disse: “Você já viu a atual? Tem quatorze multiplicadores, nem a NASA consegue baixar esse IPTU de Patos, se ela permanecer.” O **Diretor do DAT Caíque Sirano** disse: “Só pra o nobre Vereador entender a diferença de uma área dessa planta e de uma dessa que está sendo proposta aqui pra ver a diferença.” O **Vereador Josmá Oliveira** disse: “Quando eu concluir aqui eu vou pedir pra eles citarem um exemplo. Eu estou pautando no que a Secretaria pontuou, que vou tirando as dúvidas, mas no final da minha fala, se possível, eu vou pedir para o secretário explicar dois exemplos. Por exemplo, ele pegar um imóvel ali próximo a Prefeitura, no Centro, pegar



outro ali naquela Rua Bossuet, próximo ao Cristo Rei, pegar um exemplo aleatório, Secretário, de um imóvel lá, e dizer: 'Josmá, antigamente era tanto, entendeu Zé, pra gente ter uma análise mais prática de como ficaria uma aplicação desses dados. Outro ponto importante que eu vi a Secretaria tratando, a gente tratou aqui, ontem, na sessão, foi a questão do domicílio eletrônico, essa parte de tecnologia, como a senhora pontuou, o interesse maior do município seria em relação as agências bancárias, as instituições financeiras de grande porte. Só que no Projeto que está em tramitação aqui na Câmara não ficou bem claro essa questão, tipo assim, é específico para agências bancárias, e me corrija se eu estiver errado. Porque, por exemplo, o pessoal, às vezes, não tem muito conhecimento na área de tecnologia, como a senhora falou o PJE, a documentação é toda assinada eletronicamente, através de chaves privadas e certificados digitais, e ali existe um ambiente preparado e seguro para aquelas pessoas se utilizarem, receber intimações, assinarem documentos eletronicamente, porque foi um ambiente totalmente preparado ali. A pergunta que eu faço: a Prefeitura já tem esse ambiente totalmente seguro, preparado pra isso, será dentro de um portal da Prefeitura, isso tem segurança mesmo pra colocar esses dados, a autenticidade desses dados será garantida, a Prefeitura vai garantir isso? Porque, veja bem, aqui no Projeto também fala em multa, fala em essas outras coisas, e se o cidadão de um determinado estabelecimento, um contribuinte, eu vou falar contribuinte, porque o contribuinte pode ser pessoa física, jurídica ou qualquer outra; se o contribuinte está num determinado ambiente desses, aí de certa forma tem uma falha eletrônica, mas a Prefeitura enviou uma notificação pra ele, e ele, de certa forma, não recebeu e não está ciente, aí ele está passivo de representação, se a Prefeitura vai ajuizar contra ele? Aí, depois, ele vai dizer que não viu. Toda essa problemática eu gostaria que a Secretaria esclarecesse, pra a gente poder tirar essa dúvida, porque aqui na matéria não diz o porte do estabelecimento, se vai ser jurisdição financeira de grande porte ou faturamento acima de tanto, enfim. Eu fiquei com essa dúvida também. E voltando de novo pra esse setor da Engenharia, que ela falou sobre a avaliação que vocês criarem esses critérios pra cobrança do IPTU. Aí eu pergunto: as ruas que não têm calçamentos, que têm esgoto a céu aberto, como é que vai ficar elas ficam zeradas IPTU, como que é isso? Qual é o critério que está na tabela, por exemplo, vai ser 90% (noventa por cento) de desconto, pra gente ver se condiz com a realidade, se teve essa preocupação também. Porque aqui em Patos a maioria das ruas não tem benefício público, são ruas esburacadas, são ruas que o poder público é omisso, só vai cobrar. Então a gente tem que trabalhar de uma maneira que beneficie o cidadão, que a gente também não possa usar o cidadão só pra extorquir, tirar dele pra segurar essa máquina pública, que nos últimos anos não vem dando retorno à sociedade. Tudo bem, a justiça tributária, beleza! E a justiça social será que o Estado, através da justiça tributária está exercendo também a justiça social, revertendo através de serviços? Será que as ruas estão calçadas, será que as ruas têm saneamento básico? Patos não tem saneamento básico. Nós temos um percentual pífio de saneamento básico na cidade de Patos. Há nós vamos recolher recursos, recursos, recursos, beleza! Mas e os retornos para a sociedade? A gente tem que se preocupar com isso, porque a gente não pode se preocupar só com arrecadação, arrecadação, nós temos que nos preocupar também com o bem estar social. Isso vai ser melhor para a sociedade? Nós estamos numa pandemia,



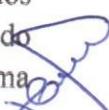
aprovar alteração do código tributário, passar a cobrar novas taxas, novos tributos aqui no município, será que esse é o momento adequado? As empresas estão todas no vermelho, todo mundo está desesperado, lutando para sobreviver, será que esse é o momento correto, senhores? Aí eu trago esses questionamentos, essas dúvidas para a Senhora Secretaria e para os demais pares, essas preocupações. E repito senhores, pode ser também que meu pensamento, Vereador Jamerson, seja totalmente equivocado. Por isso que aqui são várias pessoas pra discutir. Foram esses pontos, inicialmente, aí eu vou escutar a Secretaria e o Secretário para que a gente possa abordar outros temas aí. Obrigado, Presidente.” Atendendo convite da Senhora Presidente, fez uso da palavra a **Engenheira Mayrla**: “Então, Vereador Patrian, pra o senhor compreender um pouco, nós vivemos em sociedade, e a adversidade é o que nos compõe. E o senhor entendeu de forma diferente e interessante. O senhor questionou o formato de como vai ser cobrado, quem mora no centro, mais caro, mas esse formato já é cobrado desde dois mil e oito. O que é que estamos fazendo? Uma atualização e uma melhoria do que já existia. Além de chefia, eu trabalho com parte de atendimento, e um dos grandes questionamentos é o seguinte, eu moro aqui na Horácio Nóbrega na quadra dez, meu vizinho mora na quadra onze, eu pago mil reais, meu vizinho paga vinte, por quê? Esses eram os questionamentos, sabe. Aí começamos a analisar o porquê, e começamos a identificar, o cálculo antigo ele desvalorizava o cálculo porque são casas mais antigas, ou seja, o IPTU que foi gerado uma vez e ele permaneceu, porém, todo ano o valor do metro quadrado é atualizado, e não era encontrado nas outras casas. Outro problema também, trechos de ruas. Horácio Nóbrega pega em frente às duas casas, porém, tem uns trechos que cortam ela, e cada trecho tem um valor. Por exemplo, hoje aqui no centro o valor do metro quadrado, na principal, é em torno de mil e trezentos reais. O valor que vai ser cobrado hoje é setecentos, nem é isso, é seiscentos e pouco, dependendo do local. O que é esse trabalho? É homogeneizar, é acabar com esse negócio: ‘Eu moro na quadra vizinha, porque eu pago mais caro? E por que ele está sendo beneficiado e eu não?’ Isso é para acabar com esses questionamentos, entende. É interessante que o senhor pense dessa forma, outras pessoas pensam, já escutei isso também, mas o intuito disso é ser justo. Quem mora no centro tem esgotamento sanitário, tem rede água, tem energia, asfalto, só que em outros bairros não tem isso. Por exemplo, o que é que tem nas Sete Casas comparado com o centro, sabe? É isso que a gente tem que ver, não é só dizer assim: ‘vamos prejudicar quem está no centro, porque lá as pessoas têm um nível financeiro melhor. Não é isso.’” O **Vereador David Maia** interrompeu: “Só contribuindo com sua fala, minha casa, por exemplo, é cento e trinta e dois metros, veio oitocentos reais de IPTU, quanto ao vizinho veio cento e trinta, quer dizer só porque a dele era um pouco mais antiga, e isso vai adequar a questão do ano da construção.” A **Secretária Meryclis Medeiros** disse: “Pronto, isso aí é uma questão que já está solucionada nesse aqui, vai ficar o parâmetro. Porque uma coisa que a gente ficava maluca, era que só pela idade, na calculadora, ia lá pra cima. E isso é muito inseguro.” O **Vereador Josmá Oliveira** disse: “Só pra contribuir, mas a casa antiga não é mais barata?” O **Vereador David Maia** disse: “Não, antiga em termos de um ano, dois anos de diferença, sendo que é o mesmo calçamento, a mesma frente, nenhuma é de esquina, todas duas são casas que não é de esquina, e a diferença de ser mais de setecentos



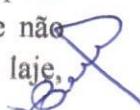
reais." A **Secretária Meryclis Medeiros** disse: "Só pra pegar o adendo, atrapalhando um pouquinho, mas para não esquecer depois. Na verdade, a casa antiga existe um valor de apreciação, porque tem aqui no cálculo a depreciação pelo tempo. Só o que está sendo preponderante é isso, e isso é pra ser apenas um dos cálculos, está indo acima do valor do terreno de onde ele está entravado, onde ele está localizado. Então o que está se levando em conta é muito mais o ano da construção do que a realidade geral do imóvel, o padrão construtivo, o terreno. O exemplo que eu dei, uma casa nova no Alto da Tobiba estava mais cara do que uma casa antiga no centro, e jamais o valor do terreno pode ser inferior ao ano da idade do imóvel, porque é uma idade com casa nova, bonita, entendeu. Você tem que analisar, você não vende uma casa no centro pelo mesmo valor de uma casa, por mais que seja nova, no Alto da Tobiba, sejam o valor do mesmo metro quadrado, tamanho, mesma metragem. Vereador Josmá, Mayrla é de Pombal, ela viu seu nome ali Patrian. Ele é o nobre Vereador Josmá, que sempre faz questionamentos pertinentes. E eu sempre disse Josmá, em toda Câmara que eu vou: é bom que se provoque, porque isso gera segurança pra gestão e para os administrados. Quando você falou a população participou? A população participou indiretamente, através dos órgãos. Até porque discutir um termo técnico com a população é muito complicado, é como se vocês chamassem a cidade inteira para votar uma Lei aqui, não tem como, vocês já foram eleitos pra isso, vocês têm a procuração da população pra isso. Então, assim, a gente procurou o máximo de órgãos de representatividade, alguns não compareceram, mas os que compareceram eram atuantes, questionaram alguns pontos, e pouquíssimo do que eles falaram a gente não diminuiu, que foi no Vila Real, na alça nova, que eles queriam deixar mais alto o valor, mas pra incentivo de construção a gente achou melhor baixar; e outros que estava eles queriam que diminuisse, e que também fugia da realidade. Mas, assim, ficou muito pequena a diferença, que o Vereador Jamerson tem a planilha. Caíque vai falar sobre a segurança do sistema, do IBANE e tudo mais. E eu queria só falar da questão da justiça do IPTU. O IPTU, nessa questão das ruas que não são calçadas, que não tem pavimentação, ele vai cair consideravelmente, têm casos característicos que cai 50% (cinquenta por cento) do valor. Outros casos são acobertados pelas isenções. Todos os imóveis de até sessenta metros quadrados de área construída são isentos, desde que a pessoa só tenha aquele imóvel, tenha fins residenciais, não econômicos. A questão das viúvas, que quando eu assumi a Secretaria da Receita eu me deparei com várias viúvas reclamando: 'Meu Deus, eu fui isenta a vida inteira, e hoje eu não sou. Porque a legislação anterior à Câmara tinha aprovado uma Lei que limitava em cento e vinte metros quadrados. Então quando a gente analisa a história da viúva não é pensando no tamanho da casa que ela mora não, até porque tem viúva que herdou uma casa de cento e cinquenta, duzentos metro do esposo, e vive de uma pensão e sustenta netos, filhos. Então foi pensado nessa característica, por isso que foi enviada uma Lei para a Câmara revogando essa limitação. Então toda essa questão de justiça a gente tem o cuidado. O IPTU vai ter hora que vai mudar, mas ele não vai aumentar. Em todos os casos que a gente falou aqui, o IPTU vai ficar mais justo, ele não vai aumentar em nenhum caso, absolutamente. Por isso que foram feitos vários testes, e está sendo feito no sistema pra evitar isso. E qualquer alteração que for necessária vai ser feita pra que o IPTU fique justo." Atendendo convite da Senhora Presidente, fez uso

da palavra o **Diretor do DAT Dr. Caíque Sirano**: "Bom dia a todos. Bom dia vereadora Valtide Paulino, em nome de quem eu saúdo todos os presentes. Eu me dirijo primeiramente ao Vereador Jamerson para tirar as suas duas dúvidas que eu anotei aqui. Primeiramente, Vereador Jamerson, o senhor perguntou sobre o IPTU. O IPTU foi bem explanado por Mayrla, e eu explicito o seguinte, em dois mil e oito foi feito uma planta por uma empresa de Santa Catarina. A Cadastral fez essa planta, e essa planta é utilizada até hoje. O valor do metro quadrado mais caro de Patos, por essa planta, é setecentos reais hoje. Só que é setecentos reais pra muito canto. E o que está sendo proposto hoje por essa planta nova também é setecentos reais, o mais caro, mas é setecentos reais somente para o centro e Brasília, pra algumas regiões, então não vai aumentar. O mais caro vai continuar o mesmo, e vai diminuir muito em outros locais. Só o que vai acontecer, eu vou ser bem explícito, o prédio que eu moro, por exemplo, o Milindra, invés de serem seiscentos reais por metro quadrado, vai ficar vamos dizer quatrocentos e noventa e seis, que não vai mudar muita coisa. Agora aquelas casas duplex lá da Maternidade, que está quase mil reais, elas vão baixar bastante, vai ficar quase a metade. Entretanto, a gente viu que a de Meryclis estava pouco, vai aumentar. Agora não vai aumentar o dobro não, vai aumentar somente o padrão, porque o valor do metro quadrado vai continuar igual. O valor do metro quadrado no centro vai continuar os mesmos setecentos reais. Enfim, a forma de cobrança que vai ser alterado, e vão ser diminuídos os fatores, eram dezesseis fatores, e agora vai reduzir a quantidade de fatores, como está no anexo da Lei. Tem o fator, se você está na esquina, ou no meio de quadra, se o terreno é firme, se é arenoso, se é inundável, se tem esgotamento ou se não tem esgotamento. Diminuiu, simplificou pra que toda pessoa possa calcular. Invés de terem diversos trechos de ruas cada uma com o valor do metro, era uma tabela de setecentas folhas, agora vão estar tudo no código, os cento e quatro setores, cada um vai poder fazer o cálculo do seu IPTU. De toda simulação que eu fiz, principalmente de comércio, que a gente teve o cuidado de não aumentar, todo mundo baixou. Nossa cuidado foi esse. Fizemos o chamamento da sociedade civil organizada, por meio do CRECI, por meio dos construtores, por meio dos corretores, por meio do pessoal que trabalha realmente com compra e venda de imóveis, eles são os mais interessados nisso, participaram ativamente. E eu estou até estranhando que eles não vieram aqui. Acho que eles devem ter brigado com vocês, porque eles participaram muito, foram pra várias reuniões, tiraram foto lá, e a tabela que eles passaram nós praticamente copiamos. E foi pedido deles que baixasse esse valor do IPTU. Agora vamos lá pra o seguinte, taxas novas. Nós citamos duas taxas nesse Projeto. O que acontece? Como você bem falou, foi aprovado um rebuliço tributário aqui, código novo, código revogado, então acabou que teve problema de numeração desse código. Somente isso, numeração. A taxa de lixo está aprovada desde o ano passado. Tanto é que se vocês não quiserem votar esse artigo que cita, não tem problema, ela está aprovada desde o ano passado. Pode nem votar, está aprovado pelo artigo 343 c, desde o ano passado. A taxa, com a forma de cobrança, está instituída desde o ano passado. É somente porque não está enumerado corretamente no artigo 210 essa numeração. E a taxa que está sendo citada aí e repetida, de aprovação de cadastro, de alvará, é uma inovação que nós estamos prevendo para que nós possamos abrir uma empresa, em um minuto, em Patos. Eu vi algumas entrevistas do

Vereador Josmá, que ele é um grande defensor do empresariado, o parabenizo até nesse sentido. Patos é uma burocracia para se abrir uma empresa, eu sempre fui revoltado com isso. Dos meus primeiros atos, foi integrar Patos a rede SIM. Só o que acontece hoje em dia, até explico para os vereadores e para a sociedade que está nos acompanhando. A gente vai tirar um alvará aí tem que esperar licença ambiental, licença da vigilância sanitária, isso e aquilo. E o alvará, às vezes, o empresário esperando para um empréstimo, para o banco, para fazer compras, para emitir nota, para muitas coisas. Então a taxa, se tiver a previsão que a partir do cadastro tributário eu posso já lançá-la e emitir o alvará, da forma que está escrita agora, significa que eu não preciso mais esperar a vigilância sanitária, nem a vigilância ambiental, nem a SUDEMA, nem outro órgão, nem os Bombeiros. Claro, que o empresário vai atrás disso depois, em outra oportunidade. É nesse sentido. No sentido de que o empresário dá entrada na rede SIM, e automaticamente sai o alvará dele. Só isso. Ela hoje é a taxa de fiscalização para localização e funcionamento de atividade. Eu aumentei o nome para que a gente possa fazer a partir do cadastro, é a mesma taxa, só que eu posso a partir do cadastro." Pela Ordem, o **Vereador Josmá Oliveira** disse: "Eu entendi Secretário Caíque, a sua ideia. É interessante." O **Dr. Caíque** disse: "Inclusive, está no artigo 371, explicando isso, que a partir do cadastro já pode ser emitido, sem esperar os outros setores, independente do licenciamento do outros órgãos estaduais, federais, tudinho." O **Vereador Josmá Oliveira** retornou a sua fala: "Só vai poder facilitar a abertura de empresa se o cara pagar a taxa, vai está condicionada a isso?" O **Dr. Caíque** respondeu: "Mas tem que ser assim. Só abre se pagar. O alvará de funcionamento sempre vai ter que ser pago." O **Vereador Josmá Oliveira** disse: "Essa questão de anual, de todo ano ficar." O **Dr. Caíque** respondeu: "Todos os anos é para pagar. O que acontece aqui é a peculiaridade do nosso calendário, a gente não fazer essa cobrança. Aí o que é que acontece? A gente faz 85 (oitenta e cinco) certidões dizendo: 'Aqui em Patos, no calendário, não cobra'. Tem essa peculiaridade. O senhor deve ter empresa em outro canto, e sabe que todo canto é cobrado o alvará anual. A peculiaridade é que estamos reduzindo em 50% (cinquenta por cento). Salvo engano, o artigo 323 está reduzindo em 50% (cinquenta por cento) a anualidade." Pela Ordem, O **Vereador Jamerson Ferreira** disse: "Senhor Caíque, e senhora Meryclis, de forma bem limpa, de forma bem honesta e clara, esta Câmara aprovando esta lei do jeito que está ano que vem ela terá uma pressurização da sociedade, uma pressão, dizendo: 'Veio uma taxa para mim, para eu colocar um outdoor na minha loja, uma placa, como estava no código'. O **Dr. Caíque** respondeu: "Não pode mais cobrar nenhuma taxa de publicidade. Foi uma Lei do Vereador Josmá, não pode cobrar nenhuma taxa de publicidade em Patos." O **Vereador Josmá Oliveira** disse: "Não, ali é edificação de ruas." O **Dr. Caíque** disse: "Mas ela redação a gente não está cobrando taxa de publicidade não." O **Vereador Jamerson Ferreira** disse: "Esta Câmara não terá pressão do empresariado, do contribuinte chegar aqui, às portas, ali naquela plateia, porque a nossa pressão é política, a de vocês é administrativa. Vossas Senhorias vão para os gabinetes e nós vamos para a rua. Nós devemos uma prestação de contas política, então nós queremos segurança. E todos nós aqui sabemos que o governo tem que arrecadar, infelizmente, é uma questão que eu também defendo da liberalidade econômica, mas entendamos que há a Lei. Eu estou notando uma



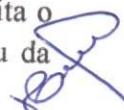
melhora, cheguei aqui com uma impressão do Projeto, e estou tendo outra. A pergunta bem simples: ano que vem nós não teremos pressão, vai ter gente aqui gritando: ‘Olha o que vocês aprovaram’, como fizeram na outra. Porque a outra foi o samba do crioulo doido, e a nossa preocupação é essa, até porque, eu noto nesse Projeto que ele é mais técnico do que o projeto que foi enviado, em dois mil e dezessete, por Dinaldinho, que o próprio não tinha conhecimento. Os próprios secretários, a gente perguntava, e não tinha. Não vai ter essa surpresa, não vai ter jabuti nesse Projeto, para mais tarde está aqui alguém dizendo: ‘Vocês aprovaram. Procure os vereadores, foram eles que aprovaram’. Porque antigamente era assim, os vereadores aqui aprovaram, e foram na Prefeitura e disseram: ‘Foram os vereadores que aprovaram’. E nós entendemos a questão da arrecadação, da receita do município.” O **Dr. Caíque** disse: “Vamos ser bem práticos, vamos ponto a ponto. Para ser bem concreto, bem sincero, porque realmente não há o que esconder de Vossas Excelências. O Artigo 210, como eu disse, já está aprovado desde o ano passado. Não tem novidade neste artigo 210, já está aprovado desde o ano passado isso aqui. Não tem novidade. Como falei, o artigo 214 é só uma remuneração, isso aqui é uma reprodução da Lei Complementar Federal nº 116, que fala dos tributos federais que o município arrecada de ISS. Quando a gente fez aquela revogação e aprovação, esses incisos ficaram enumerados errados, e nós estamos só numerando corretamente esses incisos. Quando fala do artigo 8º a, parágrafo 4º, parágrafo 5º, esses tributos do cartão de crédito, que Meryclis citou, é somente isso, que veio a numeração errada. Artigo 217 também. O Artigo 278 fala justamente dessa planta genérica que Mayrla aprovou, e tem dizendo que se você não concordar, você vai poder fazer uma apuração especial, e que se não tiver alguma área que não for mapeada, por exemplo, uma expansão urbana, você vai colocar o valor mais próximo.” A **Secretaria Meryclis** explicou: “Eu ouvi muito isso, tanto estando na Prefeitura, como não estando. Ninguém nem sabe como é que se calcula esse IPTU. O Ministério Público, uma vez eu encontrei com o Dr. Elmar, e ele disse: ‘Explique-me aqui como calcula’. Eu fui mostrar, e ele disse: ‘Não dá para entender não’. Eu disse: Realmente. É tão estrambólica essa coisa, que é difícil de explicar. Agora, como está nessa nova Lei, o próprio zoneamento, o bairro dele vai estar aqui na Lei. Ele vai consultar no site da Prefeitura, e ele mesmo pode colocar o metro quadrado e ir encaixando com a calculadora, para ele saber o padrão construtivo. A minha casa foi feita com laje, é telha metálica, tem revestimento. Tudo isso ele vai conseguir fazer. Ou seja, está aqui, não está escondido em baixo do pano.” O **Dr. Caíque** disse: “Essa parte que Mayrla estava mostrando é bem importante, porque quem define quando o padrão da sua casa é alto, médio, baixo? Porque sempre diziam assim: ‘O fiscal está dizendo e minha casa não é’. O que é que a gente pensou? Se sua casa tem laje, ela vai ter 15 (quinze) pontos. Se sua casa tem mármore, vai ter 20 (vinte) pontos. E vai somando os pontos. A Partir de 150 (cento e cinquenta) pontos ela é alta, menos do que isso é médio, menos que 50 (cinquenta) é baixa. Imparcialmente, não tem o que dizer, é regra para todo mundo, uma segurança para a população. Não vai ser o fiscal que vai dizer.” O **Vereador Josmá Oliveira** disse: Mais é justamente isso, Caíque, que eu estava falando, porque isso pode dar certo hoje, mas daqui um tempo, um determinado bairro, a sociedade pode não querer investir ali.” O **Dr. Caíque** disse: “Estou falando do padrão construtivo, de laje,



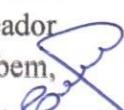
madeira. Eu estou respondendo a Jamerson, e vou entrar em seus questionamentos, todos para lhe responder. Artigo 316, em todos os cantos que fala da taxa de localização e funcionamento, eu só fiz corrigir a redação, para colocar esse nome cadastro também, para poder emitir o alvará de funcionamento na hora. Artigo 319, 320, 321 somente para incluir esse nome ‘cadastro’. E nesse artigo 323, § 1º, prever o desconto de 50% (cinquenta por cento) na anualidade. O resto tudo idêntico. O artigo 371 explica que nas atividades de baixo risco você é dispensado nos termos da Lei de liberdade econômica, e que não depende dos outros licenciamentos, toda aquela situação que eu expliquei Vereador Josmá, e que os outros órgãos, por exemplo, a Vigilância Sanitária querendo, também está autorizada a não esperar os outros licenciamentos. Do mesmo jeito, o Meio Ambiente também está autorizado a não esperar os outros licenciamentos.” A **Secretaria Meryclis** disse: “É importante lembrar que isso é um benefício para que a empresa não fique perdendo prazo, sem gerar emprego, mas ela tem que produzir esses licenciamentos, porque, se não, ela não renova.” O **Dr. Caíque** disse: “Tem a responsabilidade tanto de dizer: ‘Eu vou procurar esses órgãos, vou me licenciar, eu estou regular, eu providenciei tudo, mas eu não vou sair prejudicado’. A gente sabe que a SUDEMA está demorando seis meses, então, para não prejudicar o empresário, mas ao mesmo tempo não dispensa o empresário de pelo menos protocolar.” O **Vereador Jamerson Ferreira** disse: “O Vereador Emano estava perguntando aqui, que muitas casas dessas da Caixa, tem uma forra de mármore, se teria essa incidência, ter mármore na casa.” O Dr. Caíque respondeu: “Não! É como se fosse mármore no chão todo, o revestimento inteiro, não é um detalhe. É o que se chama de preponderância. Não é o detalhe, é a preponderância. Então aqui já terminou e está nos anexos. O que fala os anexos? Anexo I - A renúncia das listas de serviços. Podem ver que já existem esses itens, só estão sendo remunerados. O Anexo II é o que trata efetivamente da fórmula, explicando que o valor do imóvel é o valor do terreno mais o valor da construção, tem os fatores, que é a área, o valor da zona fiscal, fator de quadra.” O Vereador Jamerson Ferreira disse: “O fator do valor venal, como vai ser?” O Dr. Caíque respondeu: “O valor venal do imóvel é valor do terreno mais o valor da construção, está ali em cima.” A **Secretaria Meryclis** disse: “Eu posso fazer uma observação bem rapidinho? Para eu chegar ao valor geral, o valor venal do imóvel, eu tenho que somar o valor do terreno mais o valor da edificação. Para eu chegar ao valor venal do terreno, eu vou somando, o valor venal do terreno é a área total do terreno, vezes o valor do metro quadrado por setor fiscal. Aí vai naquela tabela, e diz: ‘Uma casa no Alto da Tubiba é dez reais o metro quadrado. Multiplico 100 (cem) metros quadrados, vezes 10 (dez) reais, e já encontro o valor do terreno. Aí vou multiplicando, o que pode depreciar ou aumentar o valor do terreno. O fator de influência da quadra, às vezes, o fator de influência da topografia, que vai dizer se é acidente, declive, se é plano. Quando é acidente ou declive tem uma depreciação, aí aquele terreno já vai desvalorizando. Gleba, isso é um limitador. Acima de dois mil metros quadrados, vai diminuindo o multiplicador, porque o que estava acontecendo aqui? Na lei anterior eram quinze mil metros, ou seja, até quinze mil metros o meu IPTU aumentava consideravelmente. Por exemplo: O Atacadão, um supermercado grande, o IPTU dele ia ficar insuportável. Na hora em que eu bato um limitador acima de dois mil metros quadrados, eu vou depreciando aquilo para o IPTU.”



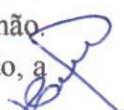
não ficar absurdamente quase o preço do imóvel. Então, a gente colocou esse limitador, e o principal, que é o fator de melhorias públicas. Tem um multiplicador em baixo, que eu vou dividir 01 (um) por 01 (um) mais as benfeitorias que não existem, ou seja, se não existir rede de água, rede de esgoto, vai depreciando aquele imóvel, a soma dá 01 (um), ou seja, se tiver tudo, vai dá 0 (zero), então não vai influir na planificação. Mas se estiver faltando pavimentação, se estiver faltando limpeza pública, estiver faltando coleta de lixo, vai caindo, então o terreno vai desvalorizando. E isso não tinha no outro. Quando eu tenho isso, eu obrigo o gestor a melhorar.” O **Dr. Caíque** disse: “Por exemplo, se não tiver água e esgoto, já cai 38% (trinta e oito por cento) o valor do IPTU.” A **Secretária Meryclis** disse: “Isso não existia no outro, por isso que a gente fala em justiça fiscal. Eu vou pagar de acordo onde eu moro. O que é que acontece muito? Os loteadores vem, constroem, fazem 10% (dez por cento) do que deveriam fazer, vendem os terrenos e vão embora. No outro dia, o que é que a pessoa faz? ‘Que absurdo, construi minha casa aqui, e o Prefeito não calçou minha rua ainda’. Mas essa obrigação não era do loteador? Quem vai mais atrás do loteador? Então é preciso que a população também entenda que não é do dia para noite que se constrói infraestrutura da cidade, quando quem tinha a obrigação não fez naquele momento. Já tem um Projeto que a gente tem pra mais pra frente, o Reurb, pra gente fazer ver isso aí. Tem o que a população pode calçar e reverter em crédito. É aquela coisa, chamar todo mundo para dar as mãos para entender o lado de cada um. Tem que calçar? Tem! Agora vamos entender o histórico, não é do dia para a noite.” O **Vereador Josmá Oliveira** disse: “Secretário, só pegando aqui a deixa do valor venal, porque é importante. Esse valor venal, que está explícito aqui, essa forma de você calcular, vai ser utilizado para outras coisas também, a transferência do imóvel, correto ou não?” O **Dr. Caíque** disse: “Vereador, passando para a gente terminar a Lei, e já passa a todas as suas perguntas. Temos essas tabelas, essas fórmulas de cálculos, após isso, o valor de cada metro quadrado nos setores fiscais, e a tabela dizendo o que é que corresponde cada setor fiscal, cada bairro. E no final uma tabela que vai explicar o valor do alvará de funcionamento de cada bairro. E aí sim tem um certo aumento, principalmente no valor do alvará da instituição financeira. O alvará de um banco aqui, estava a quatrocentos reais, e agora aumentou para quatro mil. O grande aumento que tem aqui é esse, banco. A gente teve um banco que abriu, e eu lembrei disso na hora em que a gente foi aumentar, e essa situação das usinas de geração de energia. É uma usina mesmo, com 10.000 Kw. Vamos para as perguntas do Vereador Josmá. O Senhor fez várias ponderações, um ponto de vista da intervenção do estado na economia. Essa é uma questão bem complexa, que foi tratada principalmente por Adam Smith, a partir do século VI. Da parte que eu posso tratar, é a parte técnica, não me compete no meu plano me meter nisso, por quê? Isso é uma discussão muito mais ampla. O que me compete na minha pequena participação aqui? Existe uma Lei de 2008 (dois mil e oito), que eu tenho que aplicar, e a gente está discutindo uma reformulação desta Lei. Do meu ponto de vista, pelo que eu vejo atendendo a população, pelo o que eu vejo da reclamação do povo de Patos, no que é que a gente pode fazer para melhorar, esta Lei diminui a distância entre o que o povo necessita e o que está escrito no papel. Essa Lei facilita o pagamento do tributo, essa Lei facilita para o povo, por quê? O povo participou da

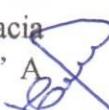


construção dessa Lei, não foi uma empresa de fora. Os corretores vieram, se reuniram, a gente tem foto, tem vídeo deles participando. Provavelmente eles falaram com os senhores, no privado. Eles podem não estarem aqui. Fora esta parte do IPTU, tem essa parte que eu mesmo elaborei, que é a parte do alvará, que todos os dias encontro pessoas que eu tenho que fazer alvará provisório, e essas pessoas poderiam fazer on-line, sem precisar de atendimento. Especial, por assim dizer. “**O Vereador Willami Alves** disse: “No caso, o alvará será cobrado anualmente?” O **Dr. caíque** respondeu: “O alvará já é anual.” O **Vereador Willami Alves** disse: “Tu já pagou o teu anual, eu não.” **O Vereador Josmá Oliveira** disse: “Na verdade, a minha secretária é quem toma conta de tudo. Qual é a lei municipal, Caíque, que especifica isso?” O Dr. Caíque respondeu: “A lei 3.541 desse mesmo código já me permite cobrar anualmente o alvará.” O **Vereador Willami Alves** disse: “Mais a Prefeitura não vinha cobrando anualmente não.” O **Vereador Josmá Oliveira** perguntou: “Qual o artigo?” O **Dr. Caíque** respondeu: Artigo 319. O que acontece? Eu não era chefe antes, assumi dia 04 (quatro) de janeiro, e eu sempre disse: é para cobrar. E eu ia cobrar, mas Meryclis disse: ‘Não, vamos baixar pelo menos 50% (cinquenta por cento) antes de você cobrar’. Mas eu sempre disse que é para cobrar. Está previsto na Lei, a partir do artigo 319. Qual o fato gerador? Sempre que o município utilizar de seu poder de polícia.” O **Vereador Josmá Oliveira** disse: “Mais aqui não está dizendo todo ano não. Para renovação, no caso.” O Dr. Caíque disse: “A partir do artigo 319, Vereador. A jurisprudência pacificou que existindo aparato a gente tem que fazer essa cobrança destinada. Todos os municípios cobram anualmente, e a gente assinou aquele TAC com o Ministério Público, vocês conhecem, os municípios têm que fazer essa prestação. E quando eu assumi eu disse: vamos cobrar. Então o respaldo que eu tive para não cobrar, era dizendo isso: vamos precisar isso menor, porque não é justo que seja a mesma coisa. Concordo. E está em votação de vocês, dizer assim: ‘Ah, não, bote 10% (dez por cento), bote vinte, bote trinta’. Está a critério de vocês.” A Senhora Presidente disse: “Aqui no artigo 320, § 2º, diz: No dia 1º (primeiro) de janeiro de cada exercício fiscal, a fim de renovar fiscalização do funcionamento das atividades já instaladas.” O **Vereador Josmá Oliveira** disse: “A senhora está lendo da alterada, porque da antiga que o senhor citou, não é claro isso, não é clara em relação a isso. No artigo 320 tem duas alíneas: ‘Devida taxa do município de Patos quando atividade instalar-se dentro dos seus limites territoriais’. Ou seja, de instalação, vai cobrar.” A Senhora Presidente disse: “Falando disso aqui, eu lembrei dos alvarás da STTRANS, que têm que ser renovados todos os anos.” O Vereador JOsmá Oliveira retornou à sua fala: “II - Ocorrido o fator gerador, sempre que o órgão municipal competente executar ato atendente a verificar a adequação da atividade das normas administrativas constante na Lei.” O **Dr. Caíque** disse: “Esse ponto nos permite, no caso, sempre. É uma coisa tão subjetiva que a gente colocava vencimento, e podia cobrar todo ano, podia cobrar todo mês, na verdade. E isso é uma insegurança tanto pra gente quanto pra vocês. Então quando a jurisprudência pacificou o Ministério Público nos sugeriu, e fez o TAC. Os chefes da época disseram: ‘Não vamos cobrar não. Aí eu disse: se eu assumir eu vou cobrar. Aí Meryclis quando assumiu a chefia disse: ‘Então vamos pelo menos baixar isso pra não cobrar a mesma coisa.’” O Vereador Josmá Oliveira disse: “A minha maior preocupação, Willa, os meninos daqui sabem,

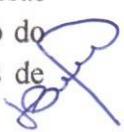


que aqui em Patos nós estamos tendo um problema grave, como você mesmo falou, com relação à taxa de meio ambiente e a da saúde, que é uma extorsão, aí quando junta, Caíque, o problema é esse. O que é que acontece Meryclis, os comerciantes têm me procurado pra questionar muito, que eu venho sempre falando nesse tema, Caíque. Aí o que acontece? Quando a gente juntar a taxa de renovação, porque eu estou entendendo o seu ponto de vista, a ideia de vocês é justamente baratear pra expandir a arrecadação, assim." O Dr. Caíque disse: "Josmá, a minha preocupação né expandir nem nada, eu tenho que cobrar alguma renovação. Quanto vai ser está nas mãos de vocês!" A **Secretaria Meryclis** disse: "Eu vou interromper só porque realmente assim na realidade de outros municípios que vejo, a renovação é anual, eles cobram cheio, sem desconto. Por exemplo, banco, nos municípios pequenos, eles cobram três mil, porque é arrecadação que eles tem praticamente. Só que a realidade de Patos com relações a outros municípios é que esses outros municípios não têm nem ainda ambiental e vigilância instalada, ela é cobrada no próprio no setor. Eles renovam vigilância, mas uma tachinha simbólica. E municípios pequenos que eu estou dando exemplo é Boa Ventura, Santa Luzia, que até está cobrando mais agora. Mas Patos existe sim. A gente está vendo pelo lado que nós compete. Realmente o Ministério Público diz: 'Olhe vocês tem que cumprir a legislação, é a administração tributária, ou vocês arrecadam ou o gestor vai responder por renúncia e improbidade'. Porém, a gente tem que estudar o contexto. Então o que a gente pode fazer? Não deixar de cumprir a Lei, porém a gente pode juntar com o pessoal de vigilância, da saúde, do meio ambiente, pra estudar uma justiça fiscal também nesses órgãos, porque realmente a taxa ambiental é alta. Então isso é um ponto pra ser discutido. E a gente está tentando deixar tudo organizado pra daqui pra frente Patos andar sempre sem arroxo." O Dr. Caíque disse: "Vocês podem propor que a renovação seja única, podem propor várias coisas." O **Vereador Willami Alves** disse: "É isso, Caíque, o ano passado, o ano atrasado não se cobrava renovação de alvará na cidade. Então, de repente, vai cair sobre essa nova Câmara, sobre esses novos representantes: 'Aprovaram o código da maldade novamente'. Porque o rapaz que tem a ótica, que tem a lojinha de roupas, que está trabalhando formalmente, vai chegar à fiscalização lá e vai dizer: 'cadê a renovação do alvará?' Que ele não pagava, que há seis sete oito anos atrás ele só pagava a de abertura." A Senhora Presidente disse: "O mototáxi paga anualmente, o taxista paga anualmente." O DR. Caíque disse: "Eu estava pronto pra cobrar esse ano. E foi realmente essa situação de diminuir que me fez não cobrar esse ano." O **Vereador Willami Alves** disse: "Só pra terminando a fala aqui. Eu não sei a quantidade de empresários que tem aqui, mas, por exemplo, qual cálculo de cobrar alvará? Se for o mesmo da vigilância sanitária é um absurdo. Por exemplo, se imaginarmos aí uma ótica de cem metros, eu acho que vai beirar aí setecentos reais." O **Dr. Caíque** disse: "Aqui não é por metro quadrado não." A **Secretaria Meryclis** disse: "Foi por atividade, a gente achava injusto." O **Vereador Willami Alves** disse: "Outra questão, na legislatura passada era isento por Lei essa renovação de alvará?" O **Dr. Caíque** respondeu: "A questão era o seguinte, existia um debate na justiça, que foi bater no Supremo, se era devida ou não essa renovação. A redação da Lei sempre foi essa. E existia na justiça esse debate, igual existia o debate dos cartórios, se devia pagar ou não. E somente em dois mil e vinte o Supremo bateu o martelo, e disse: 'é devida'. Então, a



partir de dois mil e vinte, quando o Ministério Público foi fazer aqueles TAC de IPTU legal e tal, ele fez as recomendações. Eu sou muito temeroso com esses negócios do Ministério Público, porque eu faço concurso, eu tenho medo de improbidade, essas coisas, então eu sou muito certo nisso. Então como hoje eu tenho esse poder de decisão, eu decidi que se eu chegasse eu ia cumprir esse TAC. E eu tenho que cumprir. Então como tinha essa oportunidade de reduzir, é isso que eu estou propondo, reduzir pra que não seja cobrado cheio.” A **Secretária Meryclis** disse: “As taxas de alvará giram, que é a taxa de poder de polícia, que teoricamente é o poder que o município tem. Deixa eu ver se esse estabelecimento comporta receber o público, então anualmente ele teria esse dever de ir in loco. E também na decisão o Supremo diz que não precisa ir in loco, basta averiguar se ele está com as licenças anuais. Então as taxas giram em torno de trezentos reais. Eu acho que a máxima que tem agora é quinhentos reais, que é essa de cem UFIR, tirando essas grandonas. Cem UFIR dá quatrocentos e poucos reais. Vai gerar em torno disso aí. Então, anualmente, uma empresa vai pagar duzentos reais, a média. A grande maioria, e quem aqui é do simples vai pagar bem menos.” O **Dr. Caíque** disse: “Olha só, por exemplo, está quatrocentos e dois reais, pra estalar uma escola nova, e a renovação seria, se aprovado, duzentos e um reais por ano.” A **Secretária Meryclis** disse: “Um supermercado oitocentos quatro reais. É pouco pra Patos, mas é o que a gente diz, é a justiça fiscal. Em municípios muito menores os supermercados pagam mais, mas pra não fugir da realidade da atual não houve esse aumento. Houve sim um incremento no banco, porque não fazia sentido o município cobrar de um estabelecimento pequeno quatrocentos reais, e um banco pagar a mesma coisa, quando o faturamento deles é infinitamente maior. Então foi o mais alto que ficou, e foi acrescido energia eólica e usinas fotovoltaicas, que também vocês podem retirar, porém vai ficar descoberto o município. Se vier uma empresa aqui, como é que a gente vai autorizar?” com a palavra, o **Vereador Josmá Oliveira** disse: “Só pra concluir aqui, Caíque, rapidinho, o crescimento da arrecadação horizontal, alguns escritores falam nisso, porque tem gente que acha que vai arrecadar mais imposta aumentando as alíquotas. E isso é errado. Na prática isso não funciona. Eu entendi no contexto geral essas renovações que vocês fizeram, essas tabelas e tudo, porque, assim, nós vamos dar oportunidade daquelas pessoas que não pagavam, passar a pagar um valor menor, mas que vão contribuir de certa forma. Quando a gente juntar o montante o município vai arrecadar terminar arrecadando mais. Eu sou defensor dessa ideia, que isso fique claro. Mas, assim, eu sou até a favor, como eu estava pontuando, da renovação como você falou, você deu uma justificativa boa, do alvará sair na hora. Essa questão da renovação a gente vai discutir não é Vereador Willa? E a gente vai trazer pra esta Casa o debate em relação a meio ambiente e saúde, porque está muito caro.” O Vereador Willami Alves disse: “Na verdade, o que vocês implementaram aqui é magnífico, porque em Patos um trave pra abertura de uma empresa era justamente a vigilância ambiental, mais de quatro meses, porque as outras documentações dependiam dela. Então um número reduzido de fiscais fazia com que demorasse bastante.” O **Vereador Josmá Oliveira** disse: “E a ideia é essa, senhores, simplificar. Simplificando, eu creio Willa, que arrecada mais. Eu penso nisso. Caíque sabe, muitos sonegam por conta da dificuldade. A burocracia tributária no Brasil é uma coisa do outro mundo, mas, enfim, vamos continuar.” A 

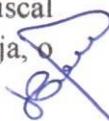
Secretária Meryclis disse: “Vereador Josmá, só pra não perder o feeling, ele falou aí muitos que não pagam vão passar a pagar, porque vão estar dentro de uma realidade mais justa. Então a gente se depara hoje com uma realidade que dói no coração, por exemplo, uma pessoa dessas, que nunca pagou porque recebe um salário mínimo, tem uma casa, mas passa dos sessenta metros quadrados ela tem que pagar. Digamos que seja quarenta reais por ano, mas ela não tinha aqueles quarenta reais, pela questão mesmo social ou pela ignorância de achar que só deve pagar só se for calçado, e não é, é pelo fato dele ter uma casa, o que acontece? Ele precisa vender. Conseguiu um dinheirinho do FGTS, vai trocar a casa, aí quando ele chega lá, está cinco anos de débito, fora o que já está lançado em dívida, aqueles quarenta reais passou a ser duzentos e alguma coisa, mais juros, multas, correções, que é a penalidade. Aqueles quarenta que ele não tinha, ele vai ter que pagar quase oitocentos novecentos reais daquilo ali. E o que é que a gente pode fazer? Um refiz pra tirar juros e multas ou não pode tirar. Então, assim, a gente se depara com situações que se ele tivesse pagando os quarenta estava resolvido, porém, como está o código hoje, provavelmente a casa dele não seria quarenta, cento e oitenta, duzentos, a planta genérica, que quando ele chegar lá vai estar três mil reais de débito. Então três mil reais daria pra ele mobiliar a casa nova. Então são situações que a gente tem que ponderar pra frente. Quando eu baixo, eu deixo o mais justo possível pra o menor o menor. Eu lhe garanto que na fila lá, quando tinha o boletinho de lado, a fila era só de gente humilde; o rico não ia pagar não. Então a gente está trabalhando nesse sentido porque a gente sabe que o que a pessoa humilde tem é a dignidade, então ele chega com o carnezinho lá, com o maior prazer do mundo, porque é o que ele tem. Então a gente está trabalhando nesse código pensando nisso, todo mundo vai pagar, eu vou receber o meu carnê e vou pagar. Quem vai continuar chiando sempre é o rico, mesmo ele pagando menos ou a mesma coisa do que já pagava.” O Vereador Jamerson Ferreira disse: “Senhora Presidente, só para encerrar aqui as minhas dúvidas, até foi tirado de votação, a pedido do líder, a construção nossa aqui, um que incide também, fala a respeito de tudo isso que discutimos, que é o domicílio eletrônico. Ano que vem dona Maria, dos quarenta reais aí, ela vai receber o IPTU de forma eletrônica, como é que vai ser? Porque a Lei não fala, fala de passivo, mas num não tem falando. Esse domicílio eletrônico é pra quem, onde incide e como será?” O Dr. Caíque disse: “Eu ainda estou respondendo às perguntas de Josmá, mas eu vou lhe responder junto com Josmá, que Josmá perguntou sobre isso. Duas empresas ganharam duas licitações em Patos, de sistemas tributários, uma já começou a funcionar, que é a empresa que gerencia os tributos em geral, o IPTU, que já está funcionando, que é a empresa que gerencia tributos de Caruaru, Empresa de cidade grande. E a outra é chamada IBAM, uma empresa sediada no Rio de Janeiro, que gerencia tributos de Campina Grande, de Aracaju, de Palmas, de Salvador, empresa grande também, e ela vai gerenciar o sistema de nota fiscal. Ela tem data center próprio, ela tem o sistema próprio com certificação digital. Hoje mesmo Nabor preparou o certificado modelo A1 pra gerenciar essa emissão. E pra esses contribuintes cadastrados nos termos do Decreto Nº 68/2021, que já foi publicado, que Vossas Excelências têm acesso. É pra essas pessoas que o domicílio tributário eletrônico vai funcionar. Quem? Sujeito passivo do ISS, que vai ter um instrumento legal pra ele poder protocolar os cancelamentos de



notas ou substituição de nota fiscal, e também pra receber comunicação tanto da resolução disso, como se ele tiver qualquer procedimento, tanto passivo, como ativo, em relação ao contribuinte. Hoje o contribuinte, seja até um MEI, ele já tenha domicílio eletrônico do simples nacional. Isso não é novidade certo. Patos não tem como falar com contribuinte, a gente tem que pegar o carro, gastar gasolina e ir lá. Existe o whatsapp, existe o e-mail, é seguro? Nem tanto. O que este Projeto de Lei traz pra todos os municípios que essa empresa trabalha é igual. Esse mesmo Projeto de Lei veio dessa empresa, que é padronizado, e é a segurança que essa empresa precisa pra formatar esse tipo de procedimento. É uma empresa moderna, tem a segurança, ela garante; se ela perder dados ela paga multa pro município. E é como PJE, é como o domicílio tributário que a Receita Federal utiliza no Simples Nacional, é pra todos os sujeitos passivos que emitem nota fiscal no sistema. ‘Ah, mas a Lei não diz isso não’. A Lei diz que é nos termos do regulamento. Qual regulamento? O regulamento é o Decreto N° 68/2021, que já foi publicado. Por isso que nós tomamos o cuidado de publicar logo pra Vossas Excelências já terem a segurança na hora de votar.” O **Vereador Josmá Oliveira** disse: “A minha preocupação, Caíque, pegando a deixa, é como Meryclis falou. Ela disse: “O intuito disso era mais em relação às agências bancárias, por exemplo, que a gente tem dificuldade de estar notificando etc, etc”. A minha preocupação, os pequenos, por exemplo, Zé Gonçalves, MEI, esse pessoal que não tem muita familiaridade com tecnologia. A gente aqui que tem conhecimento, tranquilo, a gente vai de boa, entendeu Jamerson? Aí os pequenos, não têm essa facilidade de usar um smartphone, esse tipo de coisa. Aí eu te pergunto: a gente aprovando essa questão do domicílio, essa questão de notificação pra ele cumprir um determinado prazo, você manda a notificação pra ele, de repente ele não visualizou lá, aí vai ter um prazo, que no caso a Receita Municipal vai, sei lá, negativar ele, vai entrar com ação. Não vai ser utilizado esse domicílio justamente pra isso?” O **Dr. Caíque** respondeu: “Olha só, o domicílio primeiro deve obediência a Lei maior, que é o código tributário. O código tributário é maior do que ele, e o código tributário determina intimações pessoais, por assim dizer, não nos procedimentos de auto de infração. O domicílio é pra comunicação. Então o Decreto já foi publicado, principalmente pra dezinf, que é a comunicação com instituições financeiras, que já foi publicado também. Então o MEI, o pequeno, como você está falando, o regime tributário dele não é de comunicação direto a nós, ele fala conosco pelo portal do Simples Nacional. a gente não fala com ele pelo e-mail da gente e nem pelo whatsapp, lá no Simples a gente já tem o domicílio eletrônico dele. O IPTU também não vai. É pro sujeito passivo do regulamento, que é justamente esse novo cadastro. Vocês já devem ter ouvido falar no novo cadastro de sistema de ISS. Pronto! É esse regulamento que já saiu pra essas pessoas que emitem nota fiscal por esse sistema específico do IBAM. Pra essas pessoas. Então como é que você está dizendo assim: ‘é a é uma pessoa que não tem conhecimento’. Não, é uma pessoa que vai ter conhecimento e vai ter acesso, porque é somente para as pessoas que se cadastraram nesse novo sistema. Se a pessoa não estiver cadastrada nesse novo sistema, obviamente ela não vai ser contata por lá. Onde é que está dizendo isso? No artigo 2º. É só mente para as pessoas que estão cadastradas nos termos do regulamento, está no Decreto N° 68/2021. Porque ele fala assim: ‘todas as pessoas físicas e jurídicas’, porque, por exemplo, eu sou um advogado,



e eu posso me cadastrar como pessoa física pra emitir nota fiscal da minha casa. Aí eu até escutei você falar: ‘Ah um pedreiro!’ Pode ter pedreiro que queira se cadastrar como autônomo. Mais se ele não quiser se cadastrar? Ele pode não querer se cadastrar e ficar emitindo como avulso. Pode! Só que aqui ele não vai está cadastrado.” O Vereador **Josmá Oliveira** disse: “No artigo 5º está dizendo assim: ‘No recuso ou ausência injustificada, aí ele paga multa!’” O Dr. **Caíque** respondeu: “Aí ele vai justificar que ele não tem acesso a internet entendeu? Está no Decreto. Meryclis pediu pra botar esse justificado, e nós temos duas servidoras efetivas apenas pra emitir notas avulsas pra quem não tem acesso à internet, lá na sede da Prefeitura, como sempre funcionou aqui. Há mais de quinze anos sempre existiu nota fiscal avulsa aqui.” O Vereador **Josmá Oliveira** disse: “Caíque, só aproveitando aqui, existe uma possibilidade da gente colocar uma parte dessa emissão de notas lá naquela casa do empreendedor, pra facilitar mais?” O Dr. Caíque respondeu: “De existir, existe, só a ideia de todas as administrações é reunir todos os serviços em um canto. A gente queria por exemplo, reunir todos os serviços no shopping. Só que se a gente espalhar a nossa estrutura por vários cantos do município, caba prejudicando a prestação de serviço, porque o que acontece, por vezes, o contribuinte vai tirar o seu IPTU, vai emitir nota, vai fazer uma certidão negativa. São vários setores lá, você já deve ter ido. Então lá dentro mesmo está difícil esse atendimento, imagina a gente destacando. A gente que fazer uma reforma lá pra ficar tipo Banco do Brasil, um espaço aberto pra pessoa não precisar sair de sala em sala, modernizar esse atendimento.” A Secretária **Meryclis** disse: “Eu prometi que não ia interromper Caíque, mas é importante. Está em andamento o projeto Patos resolve. Num procedimento antigo o DATE fez um termo de ajustamento com o Shopping, ele fez pra que ele pagasse em troca deles algum serviço, e, dentre eles, era ceder um espaço pra gente instalar lá. Fomos procurados por Emanuela, a Secretária de Meio Ambiente, pra resolver muitas demandas do pessoal que constrói de forma irregular, e eles passam dois dias lá na SEINFRA, mais dois dias no GEO, e dois dias não sei onde. Então a gente já sentou com Edson, passamos a quantidade de pessoas pra que seja vinculada. Então uma coisa que a gente, inicialmente, queria que fosse só como a Casa da Cidadania, vai servir pra esse intuito que ele quer. O empreender eu acho que foge um pouco, pra criar mais incentivo, e ficaria um local onde ele fosse pra lá e dissesse: ‘olhe se correr o bicho pega se ficar o bicho come, aqui não tem como se dizer que não resolve não, porque está aqui uma pessoa do Meio Ambiente, uma pessoa da SEINFRA, uma pessoa dos tributos, então vamos resolver aqui’. A intensão é essa. É um sonho! Então a gente acha que isso ano que vem vai está implementado, se Deus quiser. Então é uma possibilidade de ajudar, mas o próprio código tributável prever isenção pra pequenos artífices. Por exemplo, oficinas pequenas que o pai trabalha com o filho, ou com o sobrinho, ou com alguém já é isento. Então, por isso que esse injustificado é importante. Claro que o município não vai fiscalizar um estabelecimento desses, mas também não é justo uma empresa, como uma de João Pessoa, que veio de fora estava aqui prestando serviço, uma concessionária, e estava pagando o ISS lá. Ela prestava o serviço aqui em Patos e estava pagando o serviço em João Pessoa e Campina. Então essa segurança jurídica é pra que tanto o município como aquele emite a nota fiscal regularmente tenha uma legalidade naquele procedimento, não seja inseguro. Ou seja,



que eu prestei tá tudo ali, eu tenho todas as provas aqui no sistema. Então é muito mais uma segurança jurídica.” O Dr. Caíque disse: “Pra finalizar Vereador Josmá, quanto a alguns comentários, indagações, argumentos, nós temos aqui vários incentivos fiscais, que serve até de convite aos empresários: Venham pra Patos. Aqui tem voo até, pra vocês não ficarem nas estradas. Tem voo diário. Eu fui até no aeroporto, ontem, está bem organizado. Nós temos incentivo fiscal ativo no shopping. Foi incentivo de mais de três milhões de reais. Inclusive, graças a Deus, o shopping está funcionando bem, as empresas estão vindo pra cá. Temos o incentivo pro Hospital Metropolitano, que ainda não foi instalado, mas o incentivo está ativo. E, além do Hospital Metropolitano, nós que redigimos, ele fez várias audiências, tudo, mas não tinha nos procurado pra ver se a gente podia ajudar. A gente não pode fazer o que não está na Lei. E nós elaboramos, sem problema. Claro que é uma decisão política do Prefeito, e os vereadores têm que aprovar, mas nós não nos opomos a nada. E nessa Lei do Hospital Metropolitano tem uma abertura pra todo mundo que quiser se instalar em Patos tem todo tipo de benefício: isenção de localização e funcionamento, diminuição de alíquota, alvará de construção, habite-se, tem tudo lá previsto já na Lei. Então é uma Lei muito interessante, que está em vigor. Então o empresariado que queira investir, a partir de cinco milhões aqui em Patos, tem muito benefício. Tem incentivo fiscal também pra Cidade do Sol, aquele loteamento da Alça. Então o empresariado que queira se instalar em Patos que esteja com qualquer dificuldade, pode nos procurar que estamos de braços abertos pra ajudar no que for possível.” Pela Ordem, o **Vereador José Gonçalves** disse: “Primeiro, dizer que mesmo com os esclarecimentos eu não estou convencido. Eu acho que tem uma tese que a gente tem que é um paradigma que tem que começar a ser desconstruído, que só a ‘intelectualidade’ deve discutir a cidade. Para se ter uma ideia, a Prefeitura chamou todos menos a Câmara. Nós temos aqui trinta e duas associações comunitárias urbanas, vinte e nove associações comunitárias rurais, só no Distrito de Santa Gertrudes nós temos três, e eu tenho certeza que essas pessoas têm conhecimento. Eu conclui o curso de tecnólogo em segurança do trabalho no IFPB, e minhas dúvidas, muitas delas, eu tirava com o meu irmão que é pedreiro, eu já tendo um curso superior. Então, o conhecimento, eu digo sempre que não é uma coisa privativa. Então, primeiro, esse reparo. Eu acho que tem que discutir, por que chama o empresariado da construção e não de outros segmentos? Ah, porque tem o entendimento seguinte, e muita gente não avança em nada’. Isso é um equívoco. Isso é anticientífico. Tributos, até agora, historicamente, foi feito para pobre pagar, não foi para rico não. E você pode observar aqui, quando você for calcular um terreno nas Sete Casas proporcionalmente com um do Centro, quem ganha é o camarada do Centro. Mesmo lá tendo cinquenta reais e aqui tendo setecentos. Proporcionalmente, sempre quem sai ganhando é quem tem mais. Um outro equívoco aqui em Patos, que não foi o caso de vocês, é a relação dos bairros. Eu estava verificando aqui, por exemplo, que é uma dúvida que eu tenho, hoje nós estamos presenciando em Patos casas, que têm com cinco metros de frente e vinte e cinco metros de fundo, estão sendo derrubadas, casas antigas, e estão iniciando novas construções, primeiro, segundo e terceiro andares. Ao ser derrubada, essa Casa passa a ser terreno, a construção vai cobrar quanto, de acordo com isso aqui? Outra situação que nós temos aqui em Patos, muitas casas construídas ainda constam como terrenos, especialmente



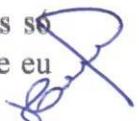
uma área que tem ali no Santo Antônio, algumas casas no Centro, pertencentes a Diocese de Patos, como vai ser feito realmente esse trabalho? E o mais preocupante aqui é porque nós tivemos uma desgraceira, especialmente de 2017 a 2020, tudo que tinha de ruim para o povo veio aqui para esta Câmara, e foi aprovado. Esse código do mal, da maldade, da perversidade e por aí vai, foi um dos piores, foi um dos piores. Porque a visão é o lucro. A visão é arrecadar. A visão da gestão é essa. Agora, qual é a visão da sociedade? Tudo bem, aqui está sendo construída uma proposta é que você faz uma cobrança aqui, mas você dá um abatimento ali, mas você está cobrando. Infelizmente, os grandes latifúndios urbanos e rurais aqui em Patos, especialmente os urbanos, não pagam realmente os seus impostos. Sonegam, e por aí vai. Aí eu tenho uma dúvida, por exemplo, o Bairro do Juá Doce que existe, aí mudaram o nome do Juá Doce para Jardim Bela Vista, está aqui Bela Vista. Que de belo ali tem o Canal do Frango, com fedentina, esgoto. É o belo que tem ali. Aí tira o Juá Doce, e o terreno que tiver no Juá Doce vai pagar realmente como está colocando aqui, trinta reais? Nôe Trajano tem vinte e tal. Bela Vista tem aqui sessenta reais. Aí não tem mais Juá Doce, aí quem tem terreno no Juá Doce, vai pagar sessenta também? Porque excluíram muitos bairros aqui em Patos.” A **Secretária Meryclis** disse: “A gente pegou a legislação, foi o que Josean nos passou dos bairros aprovados por Lei.” O **Vereador José Gonçalves** disse: “Nós temos aqui: Manoel Nascimento, Bairro do Morro, Liberdade, Santa Clara, Zé Mariz, Geraldo Nascimento, Vila Teimosa, Morada do Sol, Bivar Olindo, Maternidade, Jardim Redenção, Jardim Guanabara, não é? Nessa área aqui, aí você tem aqui o SBT que é o São Sebastião, o Bairro da Vitória, a Vila Cavalcante, o Milindra, as Placas, Sete Casas, a Vila Nova, Salgadinho, Nova Brasília. E a gente não vê esses bairros aqui. Aí nós temos Monte Castelo, Sapateiros, Vista da Serra I e II, Jatobá, Mutirão, Santa Cecília, Alto da Tubiba, e por aí vai. Matadouro, está onde aqui? Aí tem Nôe Trajano, Vila Mariana, Jardim Lacerda. Então essa nova denominação, que eu acho, inclusive, que deveria ser corrigido, é um novo mapa de Patos, que restringiram muito. Por último, o que me preocupa aqui, Vereadores e Vereadoras, esse Projeto Domicílio Eletrônico é um complemento desse. E eu estou pensando aqui em João Pessoa, IPTU, todas essas taxas, não pagou? Dívida ativa. É o que vai acontecer aqui em Patos, dívida ativa. Então, esse domicílio eletrônico, ‘Ah não vai entrar IPTU’, mas tem as outras coisas. Então o que preocupa é justamente isso. Quando Caíque coloca aqui: ‘Vocês podem mudar ou não’. Quem tem maioria aqui é o gestor. Nós somos minoria aqui. A oposição aqui só tem três nomes. Podem até dizer: ‘problema de vocês’. Realmente, mas, veja bem, essa discussão que a gente está trazendo aqui, primeiro o antecedente, que deveria antes de mandar qualquer Projeto desses, eu sei que a sua obrigação não é de fazer isso não, a gente faz depois, porque não mudou as coisas aqui na Câmara de Patos. A gestão empurra de goela abaixo mesmo, manda Projeto e pronto. Discutam lá! Não há uma discussão preliminar. Aconteceu essa com o empresariado da construção civil, com outros segmentos, mas não envolveu se quer a Câmara Municipal de Patos. E se a gente não tivesse provocado essa Audiência Pública, não estaríamos discutindo aqui. Então, veja bem, eu sei que a conjuntura é essa, a gente tem feito esse esforço, mas brilhante o trabalho, especialmente de mapear tudo isso. Mas, eu digo a vocês: nós não vamos construir Projetos que satisfaçam as necessidades do município



apenas dentro do ar condicionado. Ou a gente escuta o povo ou a gente não vai avançar. E essas empresas que estão chegando aí, uma do Rio de Janeiro, outra de São Paulo, a visão: 'se dane o povo de Patos'. A visão da terceirização, do lucro. Vai ser igual a essa zona azul que está vindo aí. Tu vai ver aí o que é que vai acontecer, o camarada que está consertando o carro na porta de sua casa, vão dizer: 'aqui não pode não viu? Aqui agora é zona azul, tem que cobrar'. Então, veja bem, essas empresas também vêm, está tudo bonitinho, até porque para funcionar tem que ter a certidão digital, ganha a licitação, tudo direitinho, agora pode ter certeza, nós estamos avançando um certo ponto, mas também estamos prejudicando o povo nesse outro campo. Por isso que eu tenho aqui essa preocupação. Respeito a opinião de todos, discordo de algumas, acho que o trabalho aqui, cada um tem a sua área, tem o seu conhecimento. Agora, gente, essa questão de tributos, não tenha dúvida nenhuma que é para cobrar do povo. E se não pagar, Justiça. Então, por isso fica a minha preocupação e essa dúvida, nos bairros que não estão aqui o que vai ser feito, porque essas quadras que foram colocadas aqui dos terrenos, onde tem um terreno, por exemplo, Juá Doce tem três terrenos, isso vai ser levado em consideração, esse cálculo em cima do Jardim Bela Vista? São essas indagações que eu gostaria de trazer. Obrigado." O **Dr. Caíque** disse: "Vereador, bom dia. Sem adentrar no relevante debate da participação popular, que é muito importante, só para explicar a situação do mapeamento. Nós não dividimos a cidade em bairros. A divisão e a criação dos bairros é competência de Vossas Excelências. Vossas Excelências podem criar bairros, ruas, podem nomeá-las." O **Vereador José Gonçalves** disse: "Só um minuto Caíque. A responsabilidade não é nossa não, a responsabilidade é do Executivo, que manda o Projeto pra Câmara." O **Dr. Caíque** disse: "Competência, Vossa Excelência. Responsabilidade não, competência. Entretanto, nós mapeamos a cidade em zonas fiscais, Então a menção aos bairros é só para facilitar que a população encontre a sua zona fiscal. 'Meu bairro é ali pelo Juá Doce'. Então você encontra a sua zona fiscal e acha seu preço. Nos seus Projetos têm os mapas todos, então lá você vai encontrar o nome da sua zona na tabela e encontra o valor da sua zona correspondente. Então, basta ir no mapa, que você encontra sua zona. E na zona você encontra seu valor. Tanto que nós não atuamos nisso, na questão do bairro, é com a pessoal da Infraestrutura. Nós só trabalhamos com essa parte de tributos mesmo, especificamente." A **Secretária Meryclis** disse: "Primeiro, citando a bíblia. Quando Jesus foi cercado pelos soldados romanos, e disseram assim: 'Vamos pegar Jesus agora'. Quando Jesus estava na mais alta popularidade, disseram: 'agora a gente pega ele'. O soldado romano perguntou: 'Jesus, a gente deve pagar os impostos?' E a população: 'Eita, agora a gente está salvo dos impostos'. Jesus disse: 'Você tem uma moeda, me empreste'. Ele deu a moeda. Ele disse: 'O que é que está escrito nessa moeda aqui?' 'O Czar, César'. 'Então dá a Cézar o que é de Cesar e dá a Deus o que é de Deus'. Então nem esse serviço foi condenado por Jesus, que é o pior de todos, que é o serviço de fiscal. Não se faz nada no município sem ter arrecadação. Até para conseguir um investimento, uma Emenda, tem que comprovar um mínimo de arrecadação. Por que é que o município de Patos recebe tanto? Porque está arrecadando. Uma realidade que até dez, quinze anos não tinha. Por que é que Santa Luzia cada vez mais vai conseguindo investimento? Proporcionalmente, Zé, Santa Luzia recebe dez vezes mais do que Patos, proporcionalmente para os



problemas, porque lá tem um horror de energia Eólica. O Prefeito não sabe nem o que fazer com o dinheiro. Enquanto Patos tem milhares de problemas com uma arrecadação ainda muito aquém. Patos poderia arrecadar de doze a quinze milhões, arrecada dois milhões. Não paga nem o lixo. Então, assim, quando se fala em milhões, o povo vê um monte de milhões. No outro dia aquilo já se acabou. A folha de Patos é de mais de onze milhões. Pode juntar o dinheiro que for, é pago em dívidas, em lixo, em isso ou aquilo, porque a cidade é grande, a cidade tem problemas. Infelizmente, só se faz com arrecadação. Tudo que vem para cá é fruto de nossa arrecadação. Quando eu tomo uma água, quando eu compro uma coca cola, quando eu compro um presente para o meu filho, está lá na notinha quanto eu paguei de imposto para o Estado. Vou pagar o meu imposto de renda, esse dinheiro volta para Patos para o gestor fazer as obras. A Lei atualmente está majorando o IPTU, o cálculo que está lá é complicado. O gestor não pode simplesmente dizer: 'baixe o IPTU aí'. Ele tem que fazer por Lei. O Ministério Público tem um banco de dados, Patos assinou um TAC. Então o que é que a gente está fazendo? A oportunidade que a gente tem de deixar o mais justo possível dentro da legalidade, a gente está fazendo. Então, assim, primeiro que os entes federados não são empresas, elas não visam lucro, elas visam resolver os problemas da população, gerar bem-estar. Quem é que faz uma casa, faz feira, paga escola de menino sem ter dinheiro? Ninguém! Do mesmo jeito a gente transfere. Hoje, para você ter uma ideia, o que está sustentando a saúde de Patos é o imposto municipal. Você acha que essas UPA e tudo que funciona aí é só com o dinheiro de fora? É não! A folha da saúde está sendo bancada pelo pão pobre, que é a Prefeitura. Então, muitas vezes, o gestor, isso eu não falo só de Nabor não, outros que passaram aqui, todos os Vereadores que passaram naquela cadeira mudaram o discurso. A não ser quando lhe é conveniente, porque sabe que sentar ali é outra coisa. É INSS, é todo mundo cobrando, é certidão, é isso e aquilo. Então, cada ponto de vista é visto de um ponto. Não é bom arrecadar não. Por mim, todo mundo que chegasse lá, humilde, eu dizia: 'não, não cobre não, não cobre não'. Mas a Lei não diz assim, a Lei diz: 'o gestor tem que cobrar'. E se o gestor não cobrar, ele vai ser penalizado. Então o que é que a gente está fazendo? Eu passo, o gestor passa, o corpo de fiscais fica. Então a gente está fazendo uma legislação que eles têm que obedecer, o setor de fiscais. Quando eu crio um mecanismo, eu, que eu falo, é a gestão, para que o cidadão, contribuinte dialogue, nesse novo sistema eu abro aqui e digo assim: Eu quero fazer uma simulação do meu ITBI. Aí eu vou lá e simulo, que não é esse parâmetro. Esse parâmetro pode ser usado, m você faz uma avaliação especial pelo período, pela realidade atual do imóvel. Então, você faz o parâmetro lá do ITBI, você faz sua simulação, aí faz: eu não concordo com esse valor, eu vou lá na Prefeitura reclamar. Ou então faz por e-mail, mas se ele concordar e dizer: 'Está ok, meu ITBI'. Ele imprime, paga, não pisa nem na Prefeitura. Não precisa chaleirar nenhum fiscal. Entendeu? Então, o que é que eu estou criando aqui? Uma oportunidade do contribuinte ser independente, e ele ter mecanismos legais, olhe aqui, tirou um print da tela, fez isso aqui. Oh aqui o que está acontecendo com o sistema, tem provas." O **Vereador Josmá Oliveira** disse: "Secretaria, agradecer a vocês pelas explicações técnicas. Muito obrigado pela educação e tudo, Caíque, Meryclis, a engenheira também aqui, mas só para concluir. Eu gostaria de fazer aqui uma simulação bem popular. Quanto é que eu



vou pagar Caíque, de IPTU num imóvel meu que tem lá na Rua do Prado de cento e quarenta metros? Vê aí para mim, nessa tabela. Para a gente vê Zé, bem a olho humano aqui.” O **Dr. Caíque** disse: “Esse imóvel já existe?” O Vereador Josmá Oliveira respondeu: “Existe. É o trezentos e seis na rua do Prado.” A Engenheira Mayrla disse: “Só uma ressalva para o Vereador, falando em relação aos bairros, hoje, salvo engano, só quatro bairros que existem Lei, o resto não tem. Hoje contam vinte e seis bairros mais o Distrito de Santa Gertrudes. O correto.” O **Vereador Josmá Oliveira** disse: “Ei, me permita aqui. Em Patos não existem vinte e seis bairros. Na verdade, não existem esses bairros que Zé falou não. Eu vou até convidar depois, Presidente, os meninos da SEINFRA, porque, por exemplo, Jardim Guanabara não é bairro. Não existe não. São loteamentos. Aí o pessoal tem o costume de chamar, não é Presidente?” A Senhora Presidente disse: “O próprio Josean, que trabalha conosco nossa comissão de denominação de ruas, pode trabalhar também isso. Não vamos misturar aqui, tributos é uma coisa, e Infraestrutura é outra.” A **Engenheira Mayrla** disse: “Certo. Só para esclarecer para o senhor também, eu trabalho junto com Josean. Nós fazemos o trabalho de forma conjunta porque a delimitação estava de forma equivocada, e quando eu comecei a fazer a parte desse trabalho, eu vi que parte da delimitação não batia. Os bairros tinham cento e quatro denominações, incluindo loteamento, desmembramentos dos próprios bairros. Hoje são vinte e seis bairros e um distrito. Esses bairros são os bairros que eu vou mostrar aqui, eles foram definidos, que provavelmente, mais a frente, vão vir as Leis para que sejam aprovados esses bairros e também talvez o mapa de expansão, que vai ter que fazer o estudo, avaliado, como vai ser expandido. Uma parte já está limite, na parte territorial, então não tem como expandir, que é o Bairro da Tubiba. Ali não tem onde expandir, a não ser que seja pelas laterais leste e oeste. Em relação aos imóveis que o senhor disse, que são casas, prédios, mas na Prefeitura ainda está como terreno. O que é que acontece? Falta de gente para trabalhar nessa questão, porque o setor que é responsável por isso tem uma demanda imensa, é um setor que tem uma grande responsabilidade, e qualquer coisa que é feito lá é registrado em cartório. E o pessoal que trabalha lá tem uma responsabilidade imensa nas costas, e tem que demandar tempo para fazer trabalho em campo, fazer a parte administrativa. Meryclis tem o intuito de iniciar com o Projeto Reurb, depois ela vai explanar isso com vocês, e também vai fazer toda essa parte de atualização do mapeamento, a partir de uma imagem que está sendo comprada, de drone, com uma resolução de pelo menos dez centímetro, que com isso nós vamos identificar o que é casa, o que é terreno, o que é prédio. Nós vamos poder fazer isso de forma remota, sem perder tempo in loco. Nós vamos lá quando for necessário. Como a gente já faz isso diariamente. Tem algum problema, nós vamos in loco fazer uma medição, conversamos com o proprietário para poder fazer essa atualização. Por isso que ainda está dessa forma, mas é uma realidade que vai mudar a partir do ano que vem.” O **Vereador José Gonçalves** disse: “Mayrla, só uma questão. Eu acho que a exclusão de bairros históricos aqui em Patos é um crime. Eu sei que é outro Projeto. Mas Meio Ambiente deve estar aqui um dia pra gente fazer a discussão. Poderia constituir aqui uma comissão pra gente discutir isso, Meio Ambiente, Infraestrutura. Mayrla colocou aí, nós não temos fiscais de obras suficientes, e nem fiscais ambientais. Isso é uma necessidade.” O **Dr. Caíque** disse: “Inclusive, no último



concurso de fiscal de obras, salvo engano, não passou ninguém.” O **Vereador José Gonçalves** continuou: “Pois é. Então, o processo, fazer outro concurso, não é? É interessante você pegar um bairro, por exemplo, Bairro das Placas está lá. Juá Doce está lá, é histórico, tem até um pé de Juazeiro, não é? Então mapear em cima da realidade histórica do município pra gente não perder. A gente a cada dia a gente perde nossa história. Essa é que é a verdade.” A **Secretária Meryclis** disse: “E a intenção de ter essa foto atual que você veja tudo é exatamente isso, impedir que ela perca a historicidade daqui pra frente, entendeu? É você ter a segurança ali.” O **Dr. Caíque** disse: “Sim, Zé, para te responder, têm muitos imóveis que ainda estão como terreno. A gente fez um orçamento, as empresas estão querendo cobrar oito milhões, nove milhões para atualizar. Então estava ficando muito caro. Infelizmente, nós temos que fazer aos poucos esse trabalho. Primeiro mudamos o sistema, a empresa ganha a licitação. E depois que a gente fizer o mapeamento dos mercados, que a equipe está fazendo, aí vamos mapeando bairro por bairro para fazer essa atualização contínua. Só para te dar uma explicação.” A Senhora Presidente disse: “Mayrla vai fazer essa simulação, mas nós podemos encerrar a Audiência. Quero agradecer a Meryclis, a Caíque a Mayrla, aos vereadores que participaram desta audiência, que, com certeza, quem participou hoje, já tem outra visão e até responder esse Projeto. Eu li, reli esse Projeto e conversei até com Nabor. Nabor, é um projeto que li e reli e lhe confesso que fiquei cheia de dúvidas, porém na manhã de hoje, foi muito esclarecedor.” Não havendo nada mais a tratar, agradecendo a presença de todos, a Senhora Presidente deu por encerrada a presente Audiência Pública, às doze horas e trinta e nove minutos.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS/PB (CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA). EM, 06 DE OUTUBRO DE 2021.



VALTIDE PAULINO SANTOS
Presidente



MARCO CESAR SOUZA SIQUEIRA
1º Secretário “Ad hoc”



WILLAMI ALVES DE LUCENA
2º Secretário “Ad hoc”